



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2396	Publicação Semanal	Quarta-feira, 26 de março de 2014
--------	---------	--------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEIS

LEI Nº 12.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: Acrescenta artigo à Lei nº 7.752, de 8 de junho de 1999, que obriga os condomínios, os cinemas, os supermercados, os hipermercados e os "shopping centers" a manter cadeira de rodas à disposição dos condôminos, clientes e usuários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Lei nº 7.752, de 8 de junho de 1999, que obriga os condomínios, os cinemas, os supermercados, os hipermercados e os "shopping centers" a manter cadeira de rodas à disposição dos condôminos, clientes e usuários, passa a vigorar acrescida de um artigo - numerado como 3º-A - com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. O disposto nesta lei se estende e se aplica em todos os seu termos às instituições bancárias e financeiras estabelecidas neste Município."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo,

Ref.

Projeto de Lei nº 302/2013

Autoria: DOUGLAS CARVALHO PEREIRA.

LEI Nº 12.029, DE 24 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Cria funções ao cargo de Agente de Saúde Pública de Provimento Efetivo e os incorpora à Lei Municipal no 9.337, de 19 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica criada a função de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao cargo de Agente de Saúde Pública, criado pela Lei nº 11.838, de 16 de maio de 2013 e incorporado ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta,

Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9337, de 19 de janeiro de 2004, conforme abaixo especificado:

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA			
CLASSE	FUNÇÃO	CÓDIGO	QQTDE
ÚNICA	Agente Comunitário de Saúde	ASPU02	4493

§1º Face ao contido no caput deste artigo, fica acrescida ao Anexo IV - Tabelas de Vencimentos, Subsídios e Gratificações, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, a Tabela 37, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 2º Em cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica acrescida ao Anexo VII - Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 9.337/2004, a descrição e os respectivos requisitos para o cargo e função criada, conforme Anexo II desta lei.

Art. 2º Face ao contido no artigo 1º desta lei, o Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras, o Anexo II - Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos, o Anexo IV - Tabelas de Vencimentos, Subsídios e Gratificações e o Anexo VII - Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, serão alterados por Decreto do Executivo, conforme determina o parágrafo único do Artigo 54 da referida lei.

Art. 3º O inciso IV, do artigo 23, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. ...

IV. de 40 horas semanais, para as funções dos cargos de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar e para o cargo de Agente de Saúde Pública na função de Agente Comunitário de Saúde em conformidade com as Portarias nº 648/2006 e 2.488/2011 do Ministério da Saúde."

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 11.501, de 9 de março de 2012.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por dotação orçamentária específica, a ser adequada à Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo,

Ref.

Projeto de Lei nº 47/2014

Autoria: Executivo Municipal.

ANEXO I

ANEXO IV (Lei 9.337/2004)

Tabela de Vencimentos, Subsídios e Gratificações

TABELA 37: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Na função de Agente Comunitário de Saúde											
NÍVEL	Interstício de Nível: 0,63%					NÍVEL	Interstício de Referência: 10%				
	REFERÊNCIA						REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
1	899,93	989,92	1.088,92	1.197,81	1.317,59	65	1.345,14	1.479,65	1.627,62	1.790,38	1.969,42
2	905,6	996,16	1.095,78	1.205,35	1.325,89	66	1.353,61	1.488,97	1.637,87	1.801,66	1.981,82
3	911,3	1.002,44	1.102,68	1.212,95	1.334,24	67	1.362,14	1.498,35	1.648,19	1.813,01	1.994,31
4	917,05	1.008,75	1.109,63	1.220,59	1.342,65	68	1.370,72	1.507,79	1.658,57	1.824,43	2.006,87
5	922,82	1.015,11	1.116,62	1.228,28	1.351,11	69	1.379,36	1.517,29	1.669,02	1.835,92	2.019,52
6	928,64	1.021,50	1.123,65	1.236,02	1.359,62	70	1.388,05	1.526,85	1.679,54	1.847,49	2.032,24
7	934,49	1.027,94	1.130,73	1.243,80	1.368,18	71	1.396,79	1.536,47	1.690,12	1.859,13	2.045,04
8	940,37	1.034,41	1.137,85	1.251,64	1.376,80	72	1.405,59	1.546,15	1.700,77	1.870,84	2.057,93
9	946,3	1.040,93	1.145,02	1.259,52	1.385,48	73	1.414,45	1.555,89	1.711,48	1.882,63	2.070,89
10	952,26	1.047,49	1.152,24	1.267,46	1.394,21	74	1.423,36	1.565,69	1.722,26	1.894,49	2.083,94
11	958,26	1.054,09	1.159,49	1.275,44	1.402,99	75	1.432,33	1.575,56	1.733,11	1.906,43	2.097,07

continua...

12	964,3	1.060,73	1.166,80	1.283,48	1.411,83	76	1.441,35	1.585,48	1.744,03	1.918,44	2.110,28
13	970,37	1.067,41	1.174,15	1.291,57	1.420,72	77	1.450,43	1.595,47	1.755,02	1.930,52	2.123,57
14	976,49	1.074,13	1.181,55	1.299,70	1.429,67	78	1.459,57	1.605,52	1.766,08	1.942,68	2.136,95
15	982,64	1.080,90	1.188,99	1.307,89	1.438,68	79	1.468,76	1.615,64	1.777,20	1.954,92	2.150,42
16	988,83	1.087,71	1.196,48	1.316,13	1.447,74	80	1.478,02	1.625,82	1.788,40	1.967,24	2.163,96
17	995,06	1.094,56	1.204,02	1.324,42	1.456,86	81	1.487,33	1.636,06	1.799,67	1.979,63	2.177,60
18	1.001,33	1.101,46	1.211,61	1.332,77	1.466,04	82	1.496,70	1.646,37	1.811,00	1.992,10	2.191,31
19	1.007,63	1.108,40	1.219,24	1.341,16	1.475,28	83	1.506,13	1.656,74	1.822,41	2.004,65	2.205,12
20	1.013,98	1.115,38	1.226,92	1.349,61	1.484,57	84	1.515,62	1.667,18	1.833,89	2.017,28	2.219,01
21	1.020,37	1.122,41	1.234,65	1.358,11	1.493,93	85	1.525,16	1.677,68	1.845,45	2.029,99	2.232,99
22	1.026,80	1.129,48	1.242,43	1.366,67	1.503,34	86	1.534,77	1.688,25	1.857,07	2.042,78	2.247,06
23	1.033,27	1.136,60	1.250,25	1.375,28	1.512,81	87	1.544,44	1.698,89	1.868,77	2.055,65	2.261,22
24	1.039,78	1.143,76	1.258,13	1.383,94	1.522,34	88	1.554,17	1.709,59	1.880,55	2.068,60	2.275,46
25	1.046,33	1.150,96	1.266,06	1.392,66	1.531,93	89	1.563,96	1.720,36	1.892,39	2.081,63	2.289,80
26	1.052,92	1.158,21	1.274,03	1.401,44	1.541,58	90	1.573,82	1.731,20	1.904,32	2.094,75	2.304,22
27	1.059,55	1.165,51	1.282,06	1.410,27	1.551,29	91	1.583,73	1.742,10	1.916,31	2.107,95	2.318,74
28	1.066,23	1.172,85	1.290,14	1.419,15	1.561,07	92	1.593,71	1.753,08	1.928,39	2.121,23	2.333,35
29	1.072,95	1.180,24	1.298,26	1.428,09	1.570,90	93	1.603,75	1.764,12	1.940,54	2.134,59	2.348,05
30	1.079,71	1.187,68	1.306,44	1.437,09	1.580,80	94	1.613,85	1.775,24	1.952,76	2.148,04	2.362,84
31	1.086,51	1.195,16	1.314,67	1.446,14	1.590,76	95	1.624,02	1.786,42	1.965,06	2.161,57	2.377,73
32	1.093,35	1.202,69	1.322,96	1.455,25	1.600,78	96	1.634,25	1.797,68	1.977,44	2.175,19	2.392,71
33	1.100,24	1.210,27	1.331,29	1.464,42	1.610,86	97	1.644,55	1.809,00	1.989,90	2.188,89	2.407,78
34	1.107,17	1.217,89	1.339,68	1.473,65	1.621,01	98	1.654,91	1.820,40	2.002,44	2.202,68	2.422,95
35	1.114,15	1.225,56	1.348,12	1.482,93	1.631,22	99	1.665,33	1.831,87	2.015,05	2.216,56	2.438,21
36	1.121,17	1.233,28	1.356,61	1.492,27	1.641,50	100	1.675,82	1.843,41	2.027,75	2.230,52	2.453,57
37	1.128,23	1.241,05	1.365,16	1.501,67	1.651,84	101	1.686,38	1.855,02	2.040,52	2.244,57	2.469,03
38	1.135,34	1.248,87	1.373,76	1.511,14	1.662,25	102	1.697,01	1.866,71	2.053,38	2.258,72	2.484,59
39	1.142,49	1.256,74	1.382,41	1.520,66	1.672,72	103	1.707,70	1.878,47	2.066,31	2.272,95	2.500,24
40	1.149,69	1.264,66	1.391,12	1.530,24	1.683,26	104	1.718,46	1.890,30	2.079,33	2.287,26	2.515,99
41	1.156,93	1.272,62	1.399,89	1.539,88	1.693,86	105	1.729,28	1.902,21	2.092,43	2.301,67	2.531,84
42	1.164,22	1.280,64	1.408,71	1.549,58	1.704,53	106	1.740,18	1.914,19	2.105,61	2.316,18	2.547,79
43	1.171,55	1.288,71	1.417,58	1.559,34	1.715,27	107	1.751,14	1.926,25	2.118,88	2.330,77	2.563,84
44	1.178,94	1.296,83	1.426,51	1.569,16	1.726,08	108	1.762,17	1.938,39	2.132,23	2.345,45	2.580,00
45	1.186,36	1.305,00	1.435,50	1.579,05	1.736,95	109	1.773,27	1.950,60	2.145,66	2.360,23	2.596,25
46	1.193,84	1.313,22	1.444,54	1.589,00	1.747,90	110	1.784,45	1.962,89	2.159,18	2.375,10	2.612,61
47	1.201,36	1.321,49	1.453,64	1.599,01	1.758,91	111	1.795,69	1.975,26	2.172,78	2.390,06	2.629,07
48	1.208,93	1.329,82	1.462,80	1.609,08	1.769,99	112	1.807,00	1.987,70	2.186,47	2.405,12	2.645,63
49	1.216,54	1.338,20	1.472,02	1.619,22	1.781,14	113	1.818,38	2.000,22	2.200,24	2.420,27	2.662,30
50	1.224,21	1.346,63	1.481,29	1.629,42	1.792,36	114	1.829,84	2.012,82	2.214,11	2.435,52	2.679,07
51	1.231,92	1.355,11	1.490,62	1.639,68	1.803,65	115	1.841,37	2.025,50	2.228,06	2.450,86	2.695,95
52	1.239,68	1.363,65	1.500,01	1.650,01	1.815,02	116	1.852,97	2.038,27	2.242,09	2.466,30	2.712,93
53	1.247,49	1.372,24	1.509,46	1.660,41	1.826,45	117	1.864,64	2.051,11	2.256,22	2.481,84	2.730,02
54	1.255,35	1.380,88	1.518,97	1.670,87	1.837,96	118	1.876,39	2.064,03	2.270,43	2.497,47	2.747,22
55	1.263,26	1.389,58	1.528,54	1.681,40	1.849,54	119	1.888,21	2.077,03	2.284,74	2.513,21	2.764,53
56	1.271,22	1.398,34	1.538,17	1.691,99	1.861,19	120	1.900,11	2.090,12	2.299,13	2.529,04	2.781,95
57	1.279,23	1.407,15	1.547,86	1.702,65	1.872,91	121	1.912,08	2.103,29	2.313,61	2.544,97	2.799,47
58	1.287,28	1.416,01	1.557,61	1.713,38	1.884,71	122	1.924,12	2.116,54	2.328,19	2.561,01	2.817,11
59	1.295,39	1.424,93	1.567,43	1.724,17	1.896,59	123	1.936,25	2.129,87	2.342,86	2.577,14	2.834,86
60	1.303,56	1.433,91	1.577,30	1.735,03	1.908,54	124	1.948,44	2.143,29	2.357,62	2.593,38	2.852,72
61	1.311,77	1.442,94	1.587,24	1.745,96	1.920,56	125	1.960,72	2.156,79	2.372,47	2.609,72	2.870,69
62	1.320,03	1.452,04	1.597,24	1.756,96	1.932,66	126	1.973,07	2.170,38	2.387,42	2.626,16	2.888,77
63	1.328,35	1.461,18	1.607,30	1.768,03	1.944,84	127	1.985,50	2.184,05	2.402,46	2.642,70	2.906,97
64	1.336,72	1.470,39	1.617,43	1.779,17	1.957,09	128	1.998,01	2.197,81	2.417,59	2.659,35	2.925,29

ANEXO II

ANEXO VII (Lei 9.337/2004)

Descrição de Cargos e Funções

CARGO: Agente de Saúde Pública	Classe: ÚNICA
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde	Código: ASPU02

Descrição Sintética

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Descrição Detalhada

Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade;
Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos ou coletividade;
Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
Cadastrar nos diversos sistemas de informação (SISAB, Saude Web, e demais sistemas municipais, estaduais e federais vigentes) todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
Realizar visita domiciliar com objetivo de fazer busca ativa de casos, entrega de guias de consultas, recados das equipes e demais ações e/ou atividades que forem delegadas pela supervisão.
Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, acompanhando todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, matendo a equipe informada;
Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS's em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 03 de janeiro de 2002;
Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF e da Unidade de Saúde;
Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa;
Participar das ações e atividades de Acolhimento da Unidade de Saúde;
Realizar ações e atividades de combate a dengue no município de Londrina;
Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
Executar outras tarefas correlatas.

Requisito da Função:

A ser especificado no Edital de Abertura do respectivo concurso.

Ensino Fundamental Completo.

Residir na área de abrangência da unidade de saúde para a qual concorreu.

DECRETOS

DECRETO Nº 192, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a área de terra localizada no Município de Londrina, para fins de instituição de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e a vista do contido no processo protocolizado sob nº 113619/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia

de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, a área - 7.000,00 m², de propriedade atribuída a M&M - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ou a quem de direito pertencer, sobre o imóvel denominado Lote de terras sob nº 102-A/4 com 21.257,33 m² situado na subdivisão do Lote no 102-A/2, da subdivisão do Lote 102-A, da Gleba Cambé, município e comarca de Londrina - Pr e constante da matrícula no 6.158 - 2º Ofício do Registro de Imóveis de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N 7.423.935,581m e E 479.009,529m, situado no alinhamento predial da Rua Projetada, com o Lote 102-A/4; deste, segue confrontando com o Lote 102-A/2, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ:45°00'00" e 70,00m até o vértice P2 de coordenadas N 7.423.985,765 e E 479.058,329m, deste segue confrontando com o Lote 102-A/4, AZ:315°00'00" e 100,00m até o vértice P3 de coordenadas N 7.424.055,482m e E 478.986,638m, deste segue confrontando com Lote 102-A/4, AZ:225°00'00" e 70,00m até o vértice P3 de coordenadas N 7.424.005,297m e E 478.937,836m, deste segue confrontando com a Rua Projetada, AZ:135°00'00" e 100,00m até o vértice P1, início desta descrição. Perfazendo um perímetro de 340,00m o qual define uma área total de 7.000,00m²".

Art. 2º A área mencionada no art. 1º, deste Decreto será destinada para implantação do Centro de Reservação Tiradentes, necessário à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Londrina.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da desapropriação.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no art. 1º deste decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de Fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão, Sandro Paulo Marques de Nóbrega - Secretário de Obras e Pavimentação Pública

DECRETO Nº 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Declara de utilidade pública para instituição de Servidão pela SANEPAR, nas áreas de terras destinadas à passagem da descarga da tubulação da Adutora Tibagi, do Sistema de abastecimento de água no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "E" e "H", e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a vista do contido no processo protocolizado sob nº 115351/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei no 2.786 de 21 de maio de 1956.

I. Área 1 -1.482,50M² de propriedade atribuída a ACEL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA ou a quem de direito pertencer, sobre o imóvel denominado Lote Nº 17/ Remanescente, destacado do lote nº 17, da subdivisão do lote do mesmo número, com 360.767,12 M², situado na Gleba Cambé município e comarca de Londrina-Pr, e, constante da matrícula Nº 26.163 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca deste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice "P-1", situado na divisa do lote nº 17-2 Remanejamento da Estrada do Limoeiro com o lote no 17/Remanescente, deste, segue adentrando ao lote 17/ Remanescente da Gleba Cambé, confrontando a esquerda com o lote nº 17-A-Rem e a direita com o lote nº 17/Remanescente, com o seguintes rumos e distâncias: 18°39'48" SW e 283,50m até o vértice "P-2", deste, confrontando de ambos os lados com o lote no 17/Remanescente no rumo 71°20'12" NW e 13,00m até o vértice "P-3", final desta descrição".Definindo assim, o eixo de faixa com 5,00 metros de largura e área de 1.482,50 metros quadrados.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a Servidão de Passagem da Descarga "3" da Tubulação da Adutora Tibagi (AAT-13).

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão.

Art. 4º Fica reconhecida a servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 10 deste decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da servidão das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de Fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública, Sandro Paulo Marques de Nóbrega - Secretário de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0008/2013 - Implantação de Pista de Bicicross. O(s) Edital(is) poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br Londrina, 25 de março de 2014.

Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: TOMADA DE PREÇOS nº TP/SMGP-0002/2014 - Reforma Escola Municipal Atanázio Leonel e anexo. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de março de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0044/2014 - Aquisição de material para marcenaria. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0045/2014 - Aquisição de material de pintura e correlatos. O edital completo poderá ser obtido através do site www1.londrina.pr.gov.br, bem como quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 de março de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 09/2014-SMF

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS, AUTOS DE INFRAÇÃO E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Considerando ter resultado improficua a notificação realizada por via postal registrada,

Considerando que a correspondência registrada sob o nº JG122973828BR foi devolvida pelo motivo "Mudou-se",

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados o Termo de Início de Fiscalização, Notificação Fiscal de Débitos, Autos de Infração e Termo de Conclusão de

Fiscalização a seguir contra o contribuinte abaixo identificado.

Nos termos do Inciso III do Artigo 288 da Lei Municipal nº 7.303/1997 - Código Tributário do Município de Londrina, fica o mesmo NOTIFICADO a efetuar o recolhimento da penalidade pecuniária ou interpor impugnação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, findo o qual sujeitar-se à cobrança executiva do crédito, conforme estabelece a Legislação Tributária.

Sujeito Passivo	JOSE L PEREIRA E CIA LTDA
Endereço	AV. DUQUE DE CAXIAS 4098 – CENTRO – LONDRINA - PR
Inscrição CMC	137.773-6
Inscrição CNPJ	04.758.833/0001-77
Termo de Início	jun/14
Notificação Fiscal	45770/2014
Auto de Infração	27730/2014
Auto de Infração	27731/2014
Termo de Conclusão	1010/2014

O valor da multa sofrerá redução de 40% (quarenta por cento) se recolhida em até trinta dias contados da data de publicação deste Edital (Art. 289, Lei Municipal 7.303/1997).

Londrina, 21 de março de 2014. Nemias Nicolau da Silva - Diretor de Fiscalização Tributária, Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

RELATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0022/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0034/2014

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para testes de gasometria, troponina e CKMB, com fornecimento de equipamentos para a realização dos testes.

Data do Edital: 14/02/2014.

Procurador que a/provov o Edital: Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho

Pregoeiro: Fábio Edgar Silva designado pela Portaria 2072/2013.

Publicação do Edital:

Jornal Oficial do Município, edição de 21/02/2014;

Folha de Londrina, edição de 21/02/2014;

Diário Oficial da União, DIOU, seção 3, edição de 24/02/2014;

Página Oficial do Município na Internet, www1.londrina.pr.gov.br, a partir de 26/02/2014;

Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br, a partir de 26/02/2014, e

Quadro de avisos da Prefeitura de 26/02/2014 à 13/03/2014.

Credenciamento dos representantes: das 14h00min às 14h10min do dia 13/03/2014;

Abertura de propostas: 13/03/2014 após o credenciamento.

Sessão pública de lances: após a abertura e avaliação das propostas.

Julgamento do certame: 13/03/2014.

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Mural das Licitações Municipais www.tce.pr.gov.br no site do TCE, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br.

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor								
J. R. EHLKE & CIA. LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unid	Total
3	1	19701	Testes de gasometria	IL/USA	R\$ 31,88	3600	UN	R\$ 114.768,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 114.768,00
Fornecedor								
Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unid	Total
1	1	19774	Teste CKMB	ROCHE	R\$ 33,00	1800	UN	R\$ 59.400,00
2	1	19773	Teste Troponina T	ROCHE	R\$ 25,70	1800	UN	R\$ 46.260,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 105.660,00

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, J. R. EHLKE & CIA. LTDA, LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

NÃO OCORRERAM.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

NÃO OCORRERAM.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes relacionados no Anexo I do Edital: R\$ 224.262,00.

Valor total após disputa dos lotes relacionados no Anexo I do Edital: R\$ 220.428,00.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0034/2014, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, declaro o objeto/lote ao respectivo vencedor deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 20 de março de 2014. Fábio Edgar Silva - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0034/2014, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a DECLARAÇÃO feita pelo pregoeiro a licitante vencedora correspondentes aos lotes correlatos ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 20 de março de 2014. Rogerio Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0563/2013**PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0191/2013****1) DADOS GERAIS**

Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de locação de guindaste com Cesto Aéreo.

Data do Edital: 07/11/2013.

Procurador(a) que aprovou o Edital: Sérgio Veríssimo, em 30/10/2013.

Pregoeiro: Vittore Coletti, designado pela Portaria 1418/2012.

Equipe de apoio: Ronaldo Ribeiro dos Santos.

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, em 11/11/2013; Folha de Londrina, em 09/11/2013; Quadro de Avisos da Prefeitura em 12/11/2013 e página oficial do Município na internet, www.londrina.pr.gov.br em 12/11/2013.

Abertura de propostas: 27/11/2013 - 13h00min;

Sessão pública de lances: 27/11/2013 - após o credenciamento;

Julgamento do certame: 20/11/2013;

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município em 27/12/2013 (previsão); ainda: disponível no site oficial do Município www.londrina.pr.gov.br em 27/12/2013 (previsão).

2) DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se disponíveis no processo e na ata da licitação do presente certame.

3) DA PARTICIPAÇÃO

Participaram do presente certame as seguintes empresas:

NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$-72.583,00;

M R ROSSI & ROSSI LTDA - R\$-72.584,00;

ALL BUSSINESS SERVIÇOS - R\$-72.585,50.

4) DA INABILITAÇÃO

NOROESTE: Faltou a entrega das declarações do Item 3.,3.1.,(VI) e 3., 3.1, IV(b), do Anexo II,

M R ROSSI: Não apresentou documentos e proposta de preços atualizada;

ALL BUSSINESS: Não apresentou documentos e proposta de preços atualizada.

Pelo exposto o pregoeiro DECLAROU FRACASSADO o referido certame.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0191/2013.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/Pr, 20 de Dezembro de 2013. Vittore Coletti - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0191/2013, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico do ato do Pregoeiro que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO o presente Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina-PR, 20 de dezembro de 2013. Rogerio Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 09/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHT0525	276670T000116066	1/7/2013	72340	R\$ 85.13
AIL0601	276670R000079131	4/7/2013	74550	R\$ 85.13
ALJ7815	276670T000117798	24/7/2013	51851	R\$ 127.69
AOC9354	276670T000126136	27/7/2013	51851	R\$ 127.69
APE1831	276670T000052106	22/7/2013	54526	R\$ 127.69
APL4147	276670T000118033	30/7/2013	55414	R\$ 53.20
APW9648	276670T000057979	9/7/2013	57200	R\$ 127.69
APW9648	276670T000057978	9/7/2013	60681	R\$ 127.69
AQN6532	276670W000134512	1/7/2013	56732	R\$ 85.13
ARB8335	276670R000080453	15/7/2013	74550	R\$ 85.13
ARR2480	276670R000078739	3/7/2013	74550	R\$ 85.13
ASU4603	276670T000105467	4/7/2013	51930	R\$ 191.54
ATJ7363	276670T000119554	19/7/2013	54870	R\$ 127.69
AVA2648	276670R000081007	21/7/2013	74550	R\$ 85.13
AVJ5740	276670T000061364	9/7/2013	73662	R\$ 85.13
AWA5033	276670T000099376	15/7/2013	56731	R\$ 85.13
CIR8940	276670R000081628	30/7/2013	74550	R\$ 85.13
CPM0035	276670T000048158	9/7/2013	55414	R\$ 53.20
CQR8602	276670R000080655	16/7/2013	74630	R\$ 127.69
EGO2565	276670T000048196	9/7/2013	55412	R\$ 53.20
EJ18304	276670R000080719	17/7/2013	74550	R\$ 85.13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 12/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC1229	276670R000094192	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAD7044	276670R000094563	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAK2841	276670R000094155	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAL2925	276670R000094016	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
AAN9840	276670R000093899	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAQ7799	276670R000094174	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAS7762	276670R000093894	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAV4440	276670R000093949	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAX6011	276670R000094492	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AAZ7011	276670R000094199	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABJ6878	276670R000093887	2/1/2014	74550	R\$ 85.13

ABP9118	276670R000093831	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABQ7917	276670R000094526	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABU5019	276670R000094146	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ABU6737	276670R000094066	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABV9992	276670R000093866	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACB0997	116100E004607392	26/12/2013	54600	R\$ 85.13
ACC0654	276670R000094654	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
ACH0046	276670R000094057	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACL7032	276670R000094261	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACP2508	276670R000094549	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACP6103	116100E004048525	21/12/2013	54600	R\$ 85.13
ACP6103	116100E004048526	21/12/2013	55250	R\$ 85.13
ACT3688	276670R000094162	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ACV2357	276670R000094267	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACY3597	276670R000094519	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACZ0642	276670R000094077	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACZ1178	276670R000094359	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACZ1729	276670R000093905	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACZ3338	276670R000094641	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADB8566	276670R000094632	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADF2444	276670R000094282	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADH2579	276670R000094337	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADM7982	276670R000094200	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADR6728	276670R000094573	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
ADS0609	276670R000093994	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
ADT2368	276670R000094196	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADU5988	276670R000094570	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADV9538	276670R000093947	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADZ1378	276670R000094429	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEH2075	276670R000093917	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEI6231	276670R000093876	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEJ0988	276670R000094289	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEJ3147	276670R000094319	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEL5678	116100E004788580	31/12/2013	54523	R\$ 127.69
AEN4998	276670R000094136	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AEN8228	276670R000093782	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEP7723	276670R000093940	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEP8168	276670R000093769	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AET5100	276670R000094124	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEX2703	276670R000094012	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEY9487	276670R000094095	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFA3365	276670R000093920	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFB0109	276670R000094284	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFF1339	276670R000094348	8/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AFF5432	276670R000093984	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFG3420	276670R000094476	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFJ2333	276670R000094615	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFN7913	276670R000094065	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
AFV5598	116100E004590512	30/12/2013	54100	R\$ 85.13
AFY0667	276670R000093762	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AGD6088	276670R000094075	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
AGE3423	276670R000094132	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGH5113	276670R000093773	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGL9003	116100E004788576	30/12/2013	55415	R\$ 53.20
AGN3077	276670R000094234	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGN6111	276670R000094658	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGN6123	116100E004790302	26/12/2013	55411	R\$ 53.20
AGP2377	276670R000094333	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGP5373	276670R000093951	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGT5821	276670R000093840	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGU2800	276670R000094612	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGX4507	276670R000094544	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AGX6234	276670R000094001	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGZ2033	276670R000094628	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGZ5336	276670R000094260	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHB1650	276670R000093838	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHB3744	276670R000094107	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHC4548	276670R000094235	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHD5281	276670R000093924	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHH9998	276670R000093943	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
AHK8065	276670R000093808	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHN4979	276670R000094397	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHO0051	276670R000094542	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHS0411	276670R000094308	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHS0411	276670R000093892	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHV2828	276670R000094287	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHV2895	116100E004670202	24/12/2013	70561	R\$ 191.54
AHW7459	276670R000093977	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIA4617	276670R000094021	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIB6028	276670R000094601	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIE0046	276670R000094382	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIH3125	116100E004670650	27/12/2013	70561	R\$ 191.54
AIJ3617	276670R000094523	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIK1905	276670R000093784	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIL4624	276670R000093925	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIL7058	276670R000093832	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIM7693	276670R000094135	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AIR0210	276670R000094257	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AIR2310	276670R000094593	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIR7778	276670R000094562	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIS9959	276670R000094644	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIV9271	276670R000093935	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIW6510	276670R000094009	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJB5909	276670R000094169	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJG7151	276670R000094405	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJG7175	276670R000094428	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJI7342	276670R000093968	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJI8885	276670R000094114	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJJ1204	276670R000093934	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJJ2941	276670R000094502	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJK1819	276670R000093781	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJK6749	276670R000093913	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJM1424	276670R000094100	7/1/2014	74550	R\$ 85.13

AJM6749	276670R000094541	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJN0338	276670R000094143	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJN6315	276670R000094491	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJO2144	276670R000094528	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJQ0751	276670R000093827	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJQ1328	276670R000093772	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJQ7979	276670R000094247	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJQ8522	276670R000094025	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJT6558	276670R000093869	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJU1507	276670R000093829	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJW5526	276670R000094364	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJY2288	276670R000094076	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJY3400	276670R000094618	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJZ4059	116100E004790506	21/12/2013	73740	R\$ 191.54
AKB5172	276670R000094543	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKC7600	116100E004788567	21/12/2013	55415	R\$ 53.20
AKD6700	276670R000093848	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKE2949	276670R000094334	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKE9595	276670R000093988	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKF8769	276670R000094224	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKG6653	276670R000094639	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKI1012	276670R000094022	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
AKK9659	276670R000094175	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKL6423	276670R000093900	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKM0921	276670R000094209	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKO1052	276670R000094572	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKO1551	276670R000094165	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKO2423	276670R000093930	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKO4181	276670R000094045	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKP4570	276670R000094378	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKP4570	276670R000094070	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKQ0546	276670R000094134	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKQ6497	276670R000094571	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKS1216	276670R000093770	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKT4836	276670R000094565	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKV1418	276670R000093933	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKX0146	116100E004590927	22/12/2013	63944	R\$ 191.54
AKZ5408	276670R000094303	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKZ9029	276670R000094603	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
ALA4250	116100E004590513	30/12/2013	54100	R\$ 85.13
ALC8540	276670R000094087	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALD3840	276670R000093822	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALE1166	276670R000094362	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALF4003	276670R000094608	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALH0774	276670R000094324	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALI0834	276670R000094351	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALI7775	276670R000094250	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALK8236	276670R000094191	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALL0789	116100E004742781	27/12/2013	60501	R\$ 191.54
ALM1606	276670R000093788	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
ALM4162	276670R000094153	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALM5504	276670R000094511	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
ALR2274	276670R000094396	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALR2641	276670R000093843	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALR3601	276670R000094443	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALT1782	276670R000094539	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALU3161	276670R000094599	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALW4829	276670R000094564	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALW8794	276670R000094527	9/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

ALX8788	116100E004788568	22/12/2013	54521	R\$ 127.69
AMA1425	116100E004551560	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
AMB7540	116100E004788570	22/12/2013	55411	R\$ 53.20
AMC1736	276670R000093759	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AMD1899	276670R000094011	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMD5383	276670R000094510	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMF2843	276670R000093997	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMI3371	276670R000093858	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AMI3371	276670R000094270	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMI8073	276670R000094243	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMJ6700	276670R000094383	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMJ9944	276670R000094547	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMK8759	116100E004789088	23/12/2013	70481	R\$ 191.54
AML8401	276670R000094326	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMM9508	276670R000094216	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AMR5739	276670R000094310	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMS6106	276670R000094033	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMW0083	276670R000094207	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMX4480	276670R000093926	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMY2280	276670R000093871	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMY5638	276670R000094577	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMY8897	116100E004789885	24/12/2013	60501	R\$ 191.54
ANB4675	276670R000094460	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANB9304	276670R000093842	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANC0712	276670R000094410	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANE2352	276670R000093879	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANF9168	116100E004789207	23/12/2013	54600	R\$ 85.13
ANH3710	276670R000094440	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
ANI3041	276670R000094017	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANL1710	276670R000094007	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANN0607	276670R000093799	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANP4700	276670R000094212	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ANP7718	276670R000093803	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANQ0632	276670R000093870	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANR7934	276670R000094645	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANW0001	276670R000093862	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANW3604	276670R000094043	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
ANX0387	276670R000094516	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANX0637	276670R000094498	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANY7128	276670R000093856	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANZ0312	276670R000094274	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOC7986	276670R000094195	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOF6712	276670R000094415	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOF8703	276670R000093761	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOG2915	276670R000094129	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOG8618	276670T000061360	5/7/2013	73662	R\$ 85.13
AOH4396	276670R000093974	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOH5921	116100E004789882	24/12/2013	60501	R\$ 191.54
AOI0029	276670R000094073	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOJ4069	276670R000094092	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOK0048	276670R000094004	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOL7742	276670R000093956	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOM1018	276670R000093993	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOM8455	276670R000094098	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOO9539	276670R000093877	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOP6397	276670R000094436	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOQ7313	276670R000094139	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOR0403	276670R000094463	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOR1256	276670R000094411	8/1/2014	74550	R\$ 85.13

AOS2508	276670R000093897	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOV3768	276670R000094391	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOV6821	276670R000093919	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOW6871	276670R000093865	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOW6871	276670R000093884	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOX3070	116100E004788572	27/12/2013	60501	R\$ 191.54
AOY0142	276670R000094019	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOY8106	276670R000094248	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ5589	276670R000094222	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ5773	276670R000094341	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ5906	276670R000094386	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ9871	116100E004790812	26/12/2013	62700	R\$ 127.69
APA1127	276670R000094452	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
APB9827	276670T000117247	4/7/2013	51851	R\$ 127.69
APC5306	116100E004670396	26/12/2013	60501	R\$ 191.54
APC6852	276670R000093896	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APC9531	276670R000094128	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
APD2112	276670R000093998	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
APD7872	276670R000094363	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
APF2609	276670R000094474	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
APF5816	116100E004789888	24/12/2013	60501	R\$ 191.54
APG4194	276670R000093902	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
API3672	276670R000094238	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
API8538	276670R000094010	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
APK3251	276670R000094331	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
APK4992	276670R000094371	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
APK6859	276670R000093903	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APK9246	276670R000094081	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
APL5662	276670R000093849	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APL5855	276670R000093828	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
APL9818	276670R000094317	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
APM9495	276670R000094120	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
APN3912	276670R000093883	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APO9310	276670R000094178	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
APP1653	116100E004789205	23/12/2013	54600	R\$ 85.13
APP3541	276670R000094533	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
APR3145	276670R000094598	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
APS3034	276670R000094059	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
APS3969	276670R000093847	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APU9589	276670R000094008	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
APV3958	116100E004668256	24/12/2013	56810	R\$ 53.20
APW7037	276670R000093980	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
APY1609	116100E004589949	24/12/2013	58191	R\$ 574.62
APY9887	276670R000094482	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
APZ5496	276670R000093814	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APZ6872	276670R000093766	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
APZ6872	276670R000094646	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQA2727	276670R000094481	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQB1701	276670R000094144	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQC3882	276670R000093780	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQC5052	276670R000093863	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQD0865	276670R000093804	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQD8574	276670R000094507	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQE2483	276670R000093881	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQF2493	276670R000094653	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQF3289	276670R000093882	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQI3344	276670R000094046	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQK1278	276670R000094538	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQK1991	276670R000094559	10/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AQK5374	276670R000094168	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQM5777	276670R000094307	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQN0139	276670R000094403	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQN0139	276670R000094412	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQN7124	276670R000094529	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQN8117	276670R000093776	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQO9234	276670R000079848	12/7/2013	74550	R\$ 85.13
AQP2653	276670R000094617	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQQ3414	276670R000094109	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQQ5679	276670R000094023	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQR7801	276670R000093950	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQS4761	276670R000094432	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQT0967	276670R000094183	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQT2519	276670R000094614	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQU2021	276670R000094451	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQU3955	276670R000094379	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQV4284	116100E004742689	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
AQV5673	116100E004624026	26/12/2013	70561	R\$ 191.54
AQW6580	276670R000094201	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQW6580	276670R000094280	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQX2055	276670R000094661	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQZ1136	276670R000094349	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQZ1607	276670R000093948	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARA3222	276670R000094370	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARA3356	276670R000094521	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARB5088	276670R000094637	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARC9302	276670R000094285	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARD5559	276670R000094583	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARE2991	276670R000094576	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARG1642	276670R000094086	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARG4802	276670R000093963	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARJ0390	276670R000094457	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARJ1774	116100E004648851	25/12/2013	70481	R\$ 191.54
ARJ2450	276670R000094638	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARJ3841	276670R000094313	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARJ7186	276670R000093915	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARL2043	276670R000094375	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARL6551	116100E004670648	25/12/2013	57380	R\$ 191.54
ARM0136	276670R000094336	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARM0847	116100E004789810	29/12/2013	55411	R\$ 53.20
ARN3708	276670R000094515	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARN6834	276670R000094369	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARO6615	276670R000094513	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARQ2100	276670R000094265	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARQ6990	276670R000094496	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARQ9460	276670R000093909	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARR4143	276670R000094536	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARS0281	276670R000093845	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ART5463	276670R000094262	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ART6361	276670R000094643	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ART9886	276670R000094173	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARV7381	276670R000094188	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARW0640	276670R000094110	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARX2007	276670R000094314	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARX9314	276670R000093895	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARY7562	276670R000094249	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARZ0919	116100E004788581	31/12/2013	54523	R\$ 127.69
ARZ9207	276670R000094148	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASA0705	276670R000094524	9/1/2014	74550	R\$ 85.13

ASC0998	116100E004668546	26/12/2013	54870	R\$ 127.69
ASC8484	276670R000094630	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASD4122	276670R000093906	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASD7814	276670R000094269	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE3168	276670R000093873	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE3171	276670R000094171	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE5206	276670R000094311	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE5208	276670R000094309	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE8209	276670R000094486	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASF1170	276670R000093791	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASF2106	276670R000093957	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASG7960	116100E004790304	26/12/2013	55416	R\$ 53.20
ASG8684	276670R000093758	2/1/2014	74710	R\$ 574.62
ASH0384	276670R000094003	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASH9995	276670R000093854	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASJ7238	276670R000094206	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASK6370	276670R000093991	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASK7320	276670R000094503	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASK9984	276670R000093938	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASL0430	276670R000094062	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASL7757	116100E004625481	23/12/2013	54790	R\$ 85.13
ASN0109	276670R000094393	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASN2511	276670R000094605	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASO7326	276670R000094624	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASO8276	276670R000094254	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASP0842	276670R000094490	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASP9641	276670R000094079	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASQ6468	276670R000094640	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASR6264	276670R000094316	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASR7947	276670R000094322	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASS4331	276670R000093996	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AST5717	276670R000093965	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASU3746	276670R000094115	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASU8019	276670R000093801	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASU9606	276670R000094467	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASV3307	276670R000094056	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASW3215	276670R000094279	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASY7931	276670R000094131	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASZ0279	276670R000094602	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASZ1044	276670R000094554	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASZ5882	276670R000093792	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATA6867	276670R000093929	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATA7817	276670R000094413	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATB0798	276670R000094232	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATB4066	276670R000093999	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATC7123	276670R000094312	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATC8872	276670R000094479	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATD2197	276670R000093912	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATD2396	276670R000094518	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATD5060	276670R000093961	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATD7861	276670R000094028	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATE1595	276670R000094159	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATE1923	276670R000093972	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATF1180	276670R000094355	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATF2229	276670R000094636	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATF4198	276670R000094123	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATF7408	276670R000093979	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATF9165	276670R000094190	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATG3486	276670R000094328	7/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

ATG5972	276670R000094119	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATH0612	116100E004789879	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
ATI0875	276670R000093886	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATI2142	276670R000094666	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATJ2836	276670R000094172	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATJ3103	276670R000093850	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATJ5740	276670R000094439	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATK5056	276670R000094088	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATK7359	276670R000094036	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATK8096	276670R000094030	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATK9272	116100E004789809	28/12/2013	57380	R\$ 191.54
ATK9992	276670R000094444	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATL2356	276670R000094093	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATL2927	276670R000094478	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATL9892	276670R000094060	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATM2789	276670R000093936	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATM6373	276670R000094205	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATM6393	276670R000094582	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATM8277	276670R000094024	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATM8798	276670R000094495	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATM8954	276670R000093815	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATN1689	276670R000094627	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATO6202	276670R000093768	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATO7612	276670R000094018	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATP1470	276670R000094671	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATP8366	276670R000094574	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATQ1136	276670R000094409	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATQ2130	276670R000094166	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATR2979	276670R000094493	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATR3590	276670R000093971	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATR6396	276670R000094365	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATR7473	276670R000094158	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATR8135	276670R000094430	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATS5725	276670R000094295	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATT3481	276670R000094125	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATT4693	116100E004788584	1/1/2014	54870	R\$ 127.69
ATT7970	276670R000093987	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATU2980	276670R000094461	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATU5255	276670R000093945	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATU8053	116100E004670649	26/12/2013	57380	R\$ 191.54
ATV2999	276670R000094339	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATV3971	116100E004789878	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
ATW3217	276670R000094142	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATW4967	276670R000093875	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATW7117	276670R000094226	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATX0979	276670R000094240	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATX1639	276670R000094186	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATX4705	276670R000094473	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATY0454	276670R000094014	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATY2062	276670R000094026	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATY7790	276670R000094651	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATZ7262	276670R000094323	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ7418	276670R000093825	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ7657	276670R000094061	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUA2093	276670R000094588	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUA6376	276670R000094434	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUA6377	276670R000094480	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUA7640	276670R000094150	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUA7640	276670R000094389	8/1/2014	74550	R\$ 85.13

AUD3862	276670R000094006	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUE2209	276670R000094276	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUE5712	276670R000094433	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUE8412	276670R000094620	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUE8557	276670R000094080	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUF6665	276670R000094465	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUF8759	276670R000093908	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUI4041	276670R000094395	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUJ3237	116100E004670449	21/12/2013	54600	R\$ 85.13
AUJ3307	276670R000094259	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUK0357	276670R000094470	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUK2734	276670R000094149	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUL2329	276670R000094118	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUL7968	116100E004551562	25/12/2013	60501	R\$ 191.54
AUN1930	276670R000094286	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUN5081	276670R000094619	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUP6039	276670R000094281	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUQ8805	116100E004607397	30/12/2013	70481	R\$ 191.54
AUS1939	116100E004625818	29/12/2013	60501	R\$ 191.54
AUS8767	116100E004789608	30/12/2013	59670	R\$ 191.54
AUS9373	276670R000094597	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUS9405	276670R000094448	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUT0527	276670R000094442	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUT1163	276670R000094268	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUT2935	276670R000094459	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUT6498	276670R000094648	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUU5896	276670R000093834	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUU6339	276670R000094103	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUU7039	276670R000094530	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUV4428	276670R000094579	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUW9688	116100E004790813	26/12/2013	62700	R\$ 127.69
AUX0070	276670R000094398	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUX5936	276670R000094227	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUX8979	276670R000094606	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUY2859	276670R000094621	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUY8683	276670R000094483	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUZ6230	276670R000094450	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVA0337	276670R000094108	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVA3785	276670R000094304	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVA5057	276670R000094449	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVA7999	276670R000094160	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVB2369	276670R000094236	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVB8863	276670R000094600	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVB9441	276670R000094194	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVD3326	276670R000094585	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVD5386	276670R000094625	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVD5498	276670R000094464	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVD6823	276670R000093846	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVE3529	276670R000094665	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVF1704	276670R000094141	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVF2413	276670R000093816	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVF7183	276670R000094184	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVG3337	276670R000094366	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVG4644	276670R000094140	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVG5520	276670R000093872	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVG6442	276670R000094067	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVG7119	276670R000094591	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVH0981	276670R000094550	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVH4488	276670T000096367	11/7/2013	60681	R\$ 127.69

continua...

...continuação

AVH7068	116100E004668544	24/12/2013	70481	R\$ 191.54
AVJ6822	276670R000094302	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVJ8338	276670R000094673	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVJ9629	276670R000094126	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVK0173	276670R000094352	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVK1127	276670R000094037	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVK6736	276670R000094613	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVL0476	276670R000094346	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVL2049	276670R000094534	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVL8975	116100E004625817	29/12/2013	60501	R\$ 191.54
AVN0342	276670R000094555	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVN7753	276670R000093771	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVN8752	276670R000093885	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVO2404	276670R000094387	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVP1584	276670R000094221	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVP3971	276670R000093914	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVP4994	276670R000094373	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVP6515	276670R000094426	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVQ2614	276670R000094659	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVQ5281	276670R000094213	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVS1878	276670R000094469	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVS3740	276670R000093818	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVT9755	276670R000093851	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVU4813	276670R000093811	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVU7874	276670R000093820	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVV4616	116100E004590510	30/12/2013	54100	R\$ 85.13
AVW2824	116100E004048527	21/12/2013	60412	R\$ 127.69
AVW4499	276670R000094592	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVX0271	276670R000093868	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVX0453	276670R000094557	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVX3534	276670R000094545	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVX7992	276670R000094423	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVY3716	116100E004551558	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
AVY7251	276670R000093889	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVY9948	276670R000094116	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWA4308	276670R000093764	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWA7081	276670R000093787	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWC5892	276670R000093901	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWD4704	116100E004789766	31/12/2013	60501	R\$ 191.54
AWD5484	116100E004670450	21/12/2013	57380	R\$ 191.54
AWD9386	276670R000094156	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWF3883	276670R000093969	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWF4012	276670R000094669	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWF7271	276670R000094187	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWH3584	276670R000094390	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWH5749	276670R000094182	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWH6989	276670R000094590	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWH9493	276670R000093916	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWI6023	276670R000093809	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWI6155	276670R000093823	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ1513	276670R000094509	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ4419	276670R000094044	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWK2061	276670R000094147	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWK4916	276670R000094170	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWL1649	116100E004789875	22/12/2013	60412	R\$ 127.69
AWL4488	276670R000093785	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWL9040	276670R000094522	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWM3985	276670R000094447	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWM8857	116100E004789313	27/12/2013	60412	R\$ 127.69

AWN1379	276670R000094035	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWP8302	116100E004790903	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
AWQ6617	276670T000073992	8/7/2013	56810	R\$ 53.20
AWQ7964	276670R000093833	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWR3239	276670R000094455	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWR5315	276670R000094453	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWR6638	276670R000094611	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWS9142	276670T000117401	9/7/2013	55416	R\$ 53.20
AWT1511	276670R000094145	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWT6086	276670R000094305	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWU0324	276670R000094325	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWU1270	276670R000094083	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWV8261	276670R000094181	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWW7226	276670R000094133	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWX5247	276670R000094161	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWX6304	276670R000094055	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWX6942	276670R000094271	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWY2604	276670R000094514	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWY6370	276670R000094069	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWY8928	276670R000093964	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA1746	276670R000094137	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA2304	276670R000093927	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA3692	276670R000093767	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXB5329	276670R000094329	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXB9330	276670R000094635	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXC1684	276670R000093813	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXC1804	276670R000094315	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXC2170	276670R000094273	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXC6403	116100E004625480	21/12/2013	55090	R\$ 85.13
AXC6860	276670R000094106	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXD1087	116100E004790305	26/12/2013	55411	R\$ 53.20
AXD5066	276670R000094650	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXD8497	276670R000094332	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXD9738	276670R000094225	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXE2280	116100E004625819	29/12/2013	60501	R\$ 191.54
AXE4974	276670R000094569	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXE6573	276670R000094163	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXE7636	276670R000094655	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXF0467	276670R000094558	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXF1270	276670R000093960	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXF1290	276670R000093836	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXF3075	276670R000093867	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG3496	276670R000094054	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG4772	276670R000094372	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG5657	276670R000094356	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG6525	276670R000094458	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXH6144	276670R000094164	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXH7739	276670R000094089	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXJ7796	276670R000093796	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXJ8858	276670R000094471	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXK5082	276670R000094244	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXK6997	276670R000094537	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL0982	276670R000094402	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL5580	276670R000094633	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL9420	276670R000094050	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL9420	276670R000094048	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXM5438	276670R000094512	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXM7787	276670R000094672	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXN3285	276670R000093878	2/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AXO0502	116100E004670640	21/12/2013	57380	R\$ 191.54
AXO0686	276670R000094488	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXO2114	276670R000094667	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXO3152	276670R000094580	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXO4633	276670R000094299	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXO7201	276670R000094318	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXO9318	276670R000094604	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXP4578	276670R000094072	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXP7111	276670R000093973	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXP9436	276670R000093778	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXQ0583	276670R000094567	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXQ0689	276670R000094446	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXQ6911	276670R000094441	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXQ7233	276670R000094384	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXQ8302	276670R000094494	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXR3062	276670R000094670	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXR7021	276670R000094215	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXR7671	276670R000094013	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXR9309	276670R000093855	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXR9325	276670R000094360	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXS1287	276670R000094053	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXT5740	276670R000093774	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXU0365	276670R000094330	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXU4580	276670R000094130	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYA0266	276670R000093790	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYC1969	276670R000093819	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYK1506	276670R000093944	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AZA1430	276670R000094414	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
AZN7759	276670R000094032	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
AZU3110	276670R000094082	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAD8070	276670R000094381	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAG0717	276670R000094042	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAG2215	116100E004788579	31/12/2013	54523	R\$ 127.69
BAL0615	276670R000094041	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAL1612	276670R000093795	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
BAL6000	276670R000094662	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAO1232	276670R000093805	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
BAQ8808	276670R000094377	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBG0316	276670R000093911	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBH2609	276670R000094568	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBI1903	276670R000094629	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBJ0115	276670R000094051	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBL1957	276670R000094241	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBU1120	276670R000093923	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
BCL1990	276670R000094064	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BDG8448	276670R000094660	10/1/2014	74710	R\$ 574.62
BDU0312	116100E004590928	22/12/2013	56731	R\$ 85.13
BEF1803	276670R000094040	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEM5670	276670R000093921	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEN0173	276670R000094609	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
BET6102	276670R000094475	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEV1974	276670R000094127	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEV1974	276670R000094438	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEW7575	276670R000094029	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BFG7620	276670R000093880	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
BGU4802	276670R000093821	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
BIR8753	116100E004743543	23/12/2013	60412	R\$ 127.69
BIV7527	276670R000094096	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
BKE8384	276670R000094039	3/1/2014	74550	R\$ 85.13

BKW3559	116100E004625482	23/12/2013	54522	R\$ 127.69
BLS6402	276670R000094074	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
BLV7030	276670R000094031	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BLZ6798	276670R000093779	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
BML7658	276670R000094152	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
BNM6589	116100E004788571	24/12/2013	54521	R\$ 127.69
BNS2244	276670R000093983	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BOD6398	276670R000094005	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
BQG9296	276670R000094345	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
BQK8890	276670R000093874	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
BRN2947	276670R000093910	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
BTN7538	276670R000094589	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
BUK1237	116100E004788582	31/12/2013	54523	R\$ 127.69
BVM9849	276670R000094551	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
BWE9264	276670R000094596	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
BZH2107	276670R000094505	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
BZT4038	276670R000093797	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
CCF8307	276670R000094217	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CCG9480	116100E004590511	30/12/2013	54100	R\$ 85.13
CEG3211	276670R000094038	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
CEP8174	116100E004788868	31/12/2013	57380	R\$ 191.54
CEZ2747	276670R000094388	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
CFT1089	276670R000094251	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CFT1089	276670R000094256	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CGE0223	276670R000094230	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CGV6686	276670R000093982	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CHN0740	276670R000094487	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
CHS4616	276670R000094418	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
CHV8204	276670R000094138	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CHZ4761	276670R000094520	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
CIH2008	276670R000094553	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
CJC1379	276670R000094101	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CJL0242	276670R000094607	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
CJT5314	276670R000094417	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
CKD9205	276670R000093783	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
CLP8785	276670R000093907	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CLS2559	276670R000093966	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CML9788	276670R000094097	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CNV9132	276670R000094380	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
CNW5234	276670R000094499	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
CNW5601	276670R000093952	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CNW8912	276670R000094587	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
COG9687	276670R000094358	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
CPJ5839	276670R000094113	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CPM9478	116100E004668257	27/12/2013	59080	R\$ 127.69
CPT5487	276670R000094198	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CPW2576	276670R000093794	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
CPY2565	276670R000094177	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CQV1956	276670R000094595	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
CQY0714	276670R000094121	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CRA1787	116100E004607387	22/12/2013	54600	R\$ 85.13
CSK3004	276670R000093931	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CSX3333	276670R000094237	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
CTZ7669	276670R000093986	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CVT0737	276670R000094167	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
CVT7949	276670R000094501	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
CVX8778	276670R000094374	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
CVX9086	116100E004670641	21/12/2013	57380	R\$ 191.54
CWZ0497	116100E004789886	24/12/2013	60501	R\$ 191.54

continua...

...continuação

CXB7389	276670R000093939	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
CXN4895	276670R000093817	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
CXP9375	276670R000094649	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
CXX6943	116100E004442730	21/12/2013	54521	R\$ 127.69
CYK7185	276670R000094253	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
CZF9800	276670R000094548	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
CZH8639	276670R000094179	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
CZL8667	276670R000094176	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
DAM7971	276670R000094301	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DAM8869	276670R000094416	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DAO9293	276670R000094085	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
DAV3677	276670R000094277	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DAY7894	276670R000094111	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DBM9169	276670R000093990	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DBP8006	276670R000094298	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DCW8453	276670R000094566	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
DDC2117	276670R000093793	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDD0655	276670R000094258	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDF9716	276670R000094278	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDN9089	276670R000094424	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DEF2518	276670R000093932	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DEH5109	276670R000094427	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DEJ6108	276670R000094540	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DER0256	276670R000093760	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
DER6336	116100E004669879	21/12/2013	58000	R\$ 127.69
dez/20	276670R000094552	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
DFY4649	116100E004442732	22/12/2013	54870	R\$ 127.69
DGK4949	276670R000093891	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DGN6903	116100E004790303	26/12/2013	55411	R\$ 53.20
DGU7614	276670R000094263	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DGX6242	276670R000093802	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DGX7550	276670R000094420	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DIH0745	276670R000094210	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DII4835	276670R000094202	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
DIN6260	276670R000093975	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DIP3457	276670R000093967	3/1/2014	74710	R\$ 574.62
DIQ2436	276670R000094255	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DIV4337	276670R000094408	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DIX4058	276670R000094338	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DJA0147	276670R000094272	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DJF5165	276670R000093941	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DJN5099	276670R000093962	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKB6743	276670R000094404	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKE8334	276670R000094437	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKV7721	276670R000094294	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DLG1271	276670R000094445	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DLP5695	276670R000093763	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DMO7882	276670R000094105	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
DMX7640	276670R000094342	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
DNK0444	276670R000094219	7/1/2014	74710	R\$ 574.62
DNO8597	276670R000094292	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DNO9425	276670R000094508	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DNS9989	276670R000094399	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DOO5875	276670R000094002	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DOR4270	276670R000094228	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DPM7108	276670R000094027	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DQK3961	276670R000094122	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
DQM1059	276670R000093928	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DQT4050	276670R000094664	10/1/2014	74630	R\$ 127.69

DRG0437	276670R000094266	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DRP9961	276670R000094078	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
DRQ7063	276670R000094343	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DSB1164	276670R000093835	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DSB9807	276670R000094242	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DSH4260	276670R000094112	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
DSX0899	276670R000094218	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DSZ1555	276670R000093959	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DTR0808	276670R000094623	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
DTT6396	276670R000094291	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DTY3321	276670R000093844	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DTZ9722	276670R000094090	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
DUH8937	276670R000094252	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
DUN7799	276670R000093970	3/1/2014	74710	R\$ 574.62
DXC5727	276670R000094099	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
DXC6120	276670R000093830	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DXF6590	276670R000094376	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
DXF9527	276670R000093810	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DXZ2898	276670R000093853	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
DYC2678	276670R000094462	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DYC3403	276670R000094532	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
DYG3954	276670R000093989	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
DYO2729	116100E004789206	23/12/2013	54600	R\$ 85.13
DZA2253	276670R000094584	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
DZY4705	276670R000094275	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
EAR4448	276670R000094368	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
EAT3451	276670R000094663	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
EAY9676	276670R000093978	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
EAZ4977	276670R000094421	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBD9205	276670R000094575	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBJ5821	276670R000093812	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
EBM1241	276670R000094485	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBT3557	276670R000093775	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBU1269	116100E004788569	22/12/2013	55411	R\$ 53.20
EBV0770	276670R000093955	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
EDG3622	276670R000094335	8/1/2014	74710	R\$ 574.62
EEH5098	276670R000094626	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
EEO5960	276670R000093841	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
EEV6564	276670R000094344	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
EFV2696	276670R000094546	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
EGC7135	116100E004789312	23/12/2013	56731	R\$ 85.13
EIF8069	276670R000094435	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
EIZ8813	276670R000094354	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
EJA9997	276670R000094297	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
EJD7444	276670R000094203	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
ELB6444	276670R000094068	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
EMK6837	276670R000094084	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
ENB4458	116100E004790810	26/12/2013	62700	R\$ 127.69
ENQ4984	276670R000093765	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
EOM3552	276670R000094392	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
EPG4279	276670R000094456	9/1/2014	74630	R\$ 127.69
ERO0654	276670R000094586	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
ETJ1724	276670R000094185	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
ETY9103	276670R000094211	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
EUL4218	276670R000094223	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
EUN2216	276670R000093806	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
EVH3471	276670R000094647	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
EVP9797	276670R000094657	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
EVT4325	276670R000094484	9/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

EWY0503	276670R000094642	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYC1477	276670R000093995	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYP3579	276670R000094180	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYR4673	276670R000094367	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
FAS7204	276670R000094631	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
FEL2965	276670R000093826	2/1/2014	74630	R\$ 127.69
FFO3796	276670R000094058	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
FFR3098	116100E004789884	24/12/2013	60501	R\$ 191.54
FHI0101	276670R000093985	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
FIA3011	276670R000094049	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
FJO7179	276670R000094578	10/1/2014	74630	R\$ 127.69
FKU3333	276670R000094052	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
FKV8523	276670R000093777	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
FLH1526	276670R000094214	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
FLY9937	116100E004789768	1/1/2014	60501	R\$ 191.54
FSR8892	276670R000093839	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
GAB7077	276670R000094472	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
GNB6393	276670R000093992	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
GOI4403	116100E004789092	26/12/2013	55250	R\$ 85.13
GOI4403	116100E004789091	26/12/2013	54600	R\$ 85.13
GQZ3990	276670R000093981	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
GWI3820	276670R000094340	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
GXI0171	276670R000094296	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
GYV3900	276670R000093798	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
GZD4346	116100E004670283	23/12/2013	54870	R\$ 127.69
HBN2888	116100E004441477	25/12/2013	60501	R\$ 191.54
HEJ8179	276670R000093837	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
HFD5915	276670R000094610	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
HFP6034	276670R000094264	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
HFV4641	276670R000094531	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
HHB8484	276670R000093937	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
HKR4693	276670R000094015	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
HLJ7159	276670R000093904	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
HMR3523	276670R000094154	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
HNE2342	276670R000094157	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
HOD9086	276670R000094193	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
HPB3463	276670R000094220	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
HQU5298	276670R000093857	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
HSJ8417	116100E004590925	22/12/2013	60501	R\$ 191.54
HYT2332	276670R000094320	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
HZO5134	276670R000094407	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
IES2510	276670R000094468	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
IIR3934	276670R000093789	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
IIZ6154	276670R000094350	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
IND6142	276670R000094489	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
INH1127	276670R000094034	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
IUS5636	276670R000094506	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
JFB9412	116100E004670644	23/12/2013	60501	R\$ 191.54
JFT9091	276670R000094616	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
JGD3302	276670R000093890	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
JHG3516	276670R000093786	2/1/2014	74710	R\$ 574.62
JHQ7761	276670R000094504	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
JIH2401	116100E004668545	26/12/2013	54600	R\$ 85.13
JLU3541	276670R000094422	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
JLU3541	276670R000094288	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
JMX0928	276670R000094656	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
JPQ5804	276670R000094239	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
JYC5478	276670R000093888	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
JYZ2240	276670R000094231	7/1/2014	74550	R\$ 85.13

KAH2593	276670R000094327	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
KAZ4615	276670R000094246	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
KDO4689	276670R000093946	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
KGX6481	276670R000093942	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
KNC5479	276670R000094357	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
KVO2033	276670R000093953	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
LBM5634	276670R000094000	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
LBY2077	276670R000094454	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
LNZ8118	276670R000094104	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
LSE1474	276670R000094556	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
LVU8098	276670R000094151	7/1/2014	74630	R\$ 127.69
LXC2677	276670R000093860	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
LZP9474	276670R000094394	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
MBR0029	276670R000093918	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
MCW9716	276670R000094419	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
MDU8137	116100E004789767	31/12/2013	54521	R\$ 127.69
MEM6232	276670R000094560	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
MET5440	116100E004742687	23/12/2013	54870	R\$ 127.69
MJB2067	276670R000094306	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
MJL9779	276670R000094102	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
MJX1039	276670R000093954	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
MKG5582	276670R000094229	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
MLB0439	276670R000094020	3/1/2014	74630	R\$ 127.69
MMF5190	276670R000094500	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
MQJ1946	276670R000093859	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
MRD9884	276670R000094525	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
MUJ8743	276670R000094594	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
MWA2823	276670R000094385	8/1/2014	74630	R\$ 127.69
MWV0546	276670R000094091	6/1/2014	74630	R\$ 127.69
MWV0546	276670R000094094	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
NCK1600	276670R000094347	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
NCK1903	276670R000093807	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
NDA5200	276670R000094425	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
NED9149	116100E004590923	22/12/2013	55411	R\$ 53.20
NGN6279	276670R000094063	3/1/2014	74550	R\$ 85.13
NJM7528	276670R000093852	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
NJM7528	116100E004789815	1/1/2014	54521	R\$ 127.69
NJU7806	276670R000094245	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
NRE8890	276670R000094071	6/1/2014	74550	R\$ 85.13
NRL6522	276670R000094283	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
NRQ3384	276670R000093898	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
NUC4430	276670R000094466	9/1/2014	74550	R\$ 85.13
NUW0071	276670R000094622	10/1/2014	74550	R\$ 85.13
OBH7317	276670R000094300	7/1/2014	74550	R\$ 85.13
OJL7227	116100E004788574	27/12/2013	54600	R\$ 85.13
OOG3691	276670R000094353	8/1/2014	74550	R\$ 85.13
OOM1982	116100E004789811	29/12/2013	55411	R\$ 53.20
OPK9887	276670R000093893	2/1/2014	74550	R\$ 85.13
ORC3759	276670R000094189	7/1/2014	74550	R\$ 85.13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 09/05/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ1407	116100E004152537	8/3/2014	70561
ABU0456	116100E004841973	3/3/2014	70481
AEM5589	116100E004744219	8/3/2014	54521
AGG2233	116100E004897432	11/3/2014	72340
AHG2227	116100E004896793	6/3/2014	52311
AHH5670	116100E004897864	8/3/2014	60501
AIT0476	116100E004897862	8/3/2014	60501
AIZ0130	116100E004897440	11/3/2014	60501
AJN3770	116100E004898203	7/3/2014	55411
AJQ2190	116100E004897926	9/3/2014	58000
ALC6782	116100E004897426	8/3/2014	60501
ALF7730	116100E003890270	9/3/2014	53800
AMA3796	116100E004898302	11/3/2014	55411
ANO7714	116100E004217491	7/3/2014	60501
AOI2569	116100E004669100	10/3/2014	70561
AOI8010	116100E004898053	9/3/2014	55411
AOU6959	116100E004152535	8/3/2014	58191
AOX2567	116100E004789645	9/3/2014	70481
API5774	116100E004896159	10/3/2014	60501
APP9125	116100E004788934	9/3/2014	54600
APQ7516	116100E004898301	11/3/2014	55411
APR1606	116100E004442742	12/3/2014	54870
AQI7991	116100E004442744	12/3/2014	60501
AQM5653	116100E004897861	8/3/2014	57380
AQU5993	116100E004744218	8/3/2014	54521
ARF8695	116100E004897366	28/2/2014	54870
ARG0274	116100E004896800	7/3/2014	60501
ARK1569	116100E004897863	8/3/2014	60501
ARL4895	116100E004152534	8/3/2014	61300
ARN2042	116100E004896465	8/3/2014	54521
ARV1856	116100E004897438	11/3/2014	54521
ASC0546	116100E004898055	9/3/2014	53800
ASJ1086	116100E004898052	9/3/2014	55415
ASM5813	116100E004589028	25/2/2014	70561
ASP2526	116100E004589218	9/3/2014	54600
ASR2954	116100E004898253	6/3/2014	58780
ASY2764	116100E004625500	11/3/2014	54360
ATA6666	116100E004897756	7/3/2014	60501
ATK4043	116100E004897464	8/3/2014	57380
ATZ7277	116100E004897706	9/3/2014	60501
AUF3478	116100E004898054	9/3/2014	55411
AVW1204	116100E004442743	12/3/2014	60501
AWD5484	116100E004897430	8/3/2014	54870
AWL1403	116100E004897439	11/3/2014	54870
AWQ1597	116100E004897367	28/2/2014	54100
AXA3458	116100E004668268	10/3/2014	54870
AXF6554	116100E004491335	9/3/2014	70561
AXK6483	116100E004898151	7/3/2014	55411
AXW2223	116100E004625499	7/3/2014	55411
AZM0906	116100E004443079	28/2/2014	53800
BMC8932	116100E003890268	9/3/2014	53800
BXE8971	116100E004789644	4/3/2014	60412
BZC6099	116100E003890271	9/3/2014	53800
CDL6572	116100E004843834	9/3/2014	55250
CSY1239	116100E004898138	9/3/2014	60412
CTR3409	116100E004898261	12/3/2014	55411
CXL2491	116100E004898152	11/3/2014	55414
DHP3666	116100E004898056	9/3/2014	55411
DUC7253	116100E004897429	8/3/2014	64910

EID0005	116100E004589217	9/3/2014	54600
JJK9528	116100E004896463	8/3/2014	54521
JSB4276	116100E004898201	2/3/2014	57380
MCV6704	116100E004441035	7/3/2014	60501
NXV3301	116100E004897016	9/3/2014	60412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 08/05/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA2346	276670R000098731	13/3/2014	74550
AAH5354	276670R000098819	13/3/2014	74550
AAP9630	276670R000098825	13/3/2014	74550
AAU0211	276670R000098815	13/3/2014	74550
AAV9259	276670R000098842	13/3/2014	74630
ABK0510	276670R000098642	11/3/2014	74630
ABO1364	276670R000098644	11/3/2014	74550
ABS9537	276670R000098596	11/3/2014	74550
ABY7416	276670R000098658	11/3/2014	74630
ACG2111	276670R000098821	13/3/2014	74550
ACG9597	276670R000098692	11/3/2014	74550
ACQ6197	276670R000098709	13/3/2014	74550
ACS2025	276670R000098758	13/3/2014	74630
ADX7212	276670R000098820	13/3/2014	74550
AEB4825	276670R000098655	11/3/2014	74550
AEH2434	276670R000098622	11/3/2014	74550
AEO3461	276670R000098657	11/3/2014	74550
AFD9373	276670R000098768	13/3/2014	74550
AFJ8371	276670R000098762	13/3/2014	74710
AFN5353	276670R000098759	13/3/2014	74710
AFO8127	276670R000098643	11/3/2014	74630
AGI2525	276670R000098735	13/3/2014	74550
AGI3780	276670R000098835	13/3/2014	74550
AGL5885	276670R000098572	11/3/2014	74550
AGS8300	276670R000098843	13/3/2014	74550
AGU3707	276670R000098693	11/3/2014	74550
AHC0338	276670R000098833	13/3/2014	74550
AHI6280	276670R000098734	13/3/2014	74550
AHI6280	276670R000098733	13/3/2014	74550
AHM1539	276670R000098703	13/3/2014	74550
AIP7076	276670R000098717	13/3/2014	74630
AJD0511	276670R000098719	13/3/2014	74550
AJG7308	276670R000098736	13/3/2014	74550
AJK4050	276670R000098654	11/3/2014	74550
AJQ1647	276670R000098801	13/3/2014	74550
AJQ9442	276670R000098728	13/3/2014	74550
AJR3513	276670R000098818	13/3/2014	74550
AJR9371	276670R000098796	13/3/2014	74550
AJX8158	276670R000098595	11/3/2014	74550
AJY4315	276670R000098687	11/3/2014	74550
AKC3419	276670R000098809	13/3/2014	74550
AKE0862	276670R000098816	13/3/2014	74550
AKK4990	276670R000098589	11/3/2014	74550
AKO3158	276670R000098817	13/3/2014	74550

continua...

...continuação

AKY4821	276670R000098616	11/3/2014	74550
ALT8997	276670R000098772	13/3/2014	74630
ALV8251	276670R000098706	13/3/2014	74550
ALZ0497	276670R000098837	13/3/2014	74550
AMA9356	276670R000098765	13/3/2014	74550
AMD4042	276670R000098794	13/3/2014	74630
AMD8239	276670R000098581	11/3/2014	74630
AMN6013	276670R000098623	11/3/2014	74550
AMV7671	276670R000098828	13/3/2014	74550
ANI6066	276670R000098741	13/3/2014	74550
ANL2567	276670R000098600	11/3/2014	74550
ANS3403	276670R000098805	13/3/2014	74550
ANT8647	276670R000098718	13/3/2014	74550
ANU5821	276670R000098789	13/3/2014	74550
ANY2467	276670R000098683	11/3/2014	74550
AOB7172	276670R000098814	13/3/2014	74550
AOM8895	276670R000098838	13/3/2014	74550
AON1246	276670R000098780	13/3/2014	74630
AOT4034	276670R000098605	11/3/2014	74710
AOX8354	276670R000098793	13/3/2014	74550
AOY0334	276670R000098784	13/3/2014	74630
AOZ9868	276670R000098769	13/3/2014	74550
APB3136	276670R000098795	13/3/2014	74550
APH5215	276670R000098836	13/3/2014	74550
APO7723	276670R000098668	11/3/2014	74550
APU1108	276670R000098662	11/3/2014	74630
APW0164	276670R000098746	13/3/2014	74550
AQC3103	276670R000098689	11/3/2014	74550
AQF9145	276670R000098636	11/3/2014	74550
AQH4152	276670R000098648	11/3/2014	74550
AQK1419	276670R000098779	13/3/2014	74710
AQK8926	276670R000098722	13/3/2014	74550
AQN7370	276670R000098609	11/3/2014	74630
AQZ1257	276670R000098591	11/3/2014	74710
ARA0318	276670R000098650	11/3/2014	74550
ARC4288	276670R000098592	11/3/2014	74630
ARD8001	276670R000098841	13/3/2014	74550
ARE7024	276670R000098787	13/3/2014	74630
ARJ4124	276670R000098653	11/3/2014	74630
ARK2742	276670R000098613	11/3/2014	74630
ARO5792	276670R000098751	13/3/2014	74630
ARP0651	276670R000098705	13/3/2014	74550
ARQ2836	276670R000098730	13/3/2014	74550
ARQ5101	276670R000098681	11/3/2014	74550
ARV4530	276670R000098665	11/3/2014	74630
ARW4562	276670R000098579	11/3/2014	74550
ARX1824	276670R000098760	13/3/2014	74550
ARY3538	276670R000098621	11/3/2014	74550
ARY4525	276670R000098778	13/3/2014	74630
ASC4894	276670R000098732	13/3/2014	74550
ASE2430	276670R000098641	11/3/2014	74630
ASG8691	276670R000098588	11/3/2014	74550
ASJ6794	276670R000098674	11/3/2014	74630
ASL0892	276670R000098663	11/3/2014	74550
ASQ2539	276670R000098598	11/3/2014	74630
ASQ6853	276670R000098607	11/3/2014	74630
ASS8792	276670R000098716	13/3/2014	74550
AST8935	276670R000098791	13/3/2014	74550
ASZ2756	276670R000098764	13/3/2014	74550

ATA0551	276670R000098754	13/3/2014	74550
ATA2622	276670R000098697	11/3/2014	74550
ATC1560	276670R000098625	11/3/2014	74550
ATE1539	276670R000098599	11/3/2014	74550
ATE2546	276670R000098635	11/3/2014	74550
ATE7473	276670R000098647	11/3/2014	74550
ATJ0070	276670R000098580	11/3/2014	74550
ATJ8771	276670R000098659	11/3/2014	74550
ATK1331	276670R000098669	11/3/2014	74550
ATK6597	276670R000098749	13/3/2014	74550
ATN9712	276670R000098767	13/3/2014	74630
ATP4660	276670R000098624	11/3/2014	74550
ATR0019	276670R000098632	11/3/2014	74630
ATT9073	276670R000098807	13/3/2014	74550
ATU3997	276670R000098823	13/3/2014	74550
ATV4986	276670R000098576	11/3/2014	74550
ATZ0251	276670R000098740	13/3/2014	74550
ATZ8490	276670R000098646	11/3/2014	74550
AUA9846	276670R000098773	13/3/2014	74630
AUB6498	276670R000098645	11/3/2014	74630
AUF3541	276670R000098840	13/3/2014	74550
AUG6274	276670R000098786	13/3/2014	74550
AUH6815	276670R000098603	11/3/2014	74550
AUI4534	276670R000098584	11/3/2014	74550
AUJ7013	276670R000098578	11/3/2014	74550
AUO4385	276670R000098688	11/3/2014	74550
AUR4318	276670R000098606	11/3/2014	74550
AUR4435	276670R000098594	11/3/2014	74550
AUU3886	276670R000098575	11/3/2014	74550
AUX0051	276670R000098701	13/3/2014	74550
AUX9870	276670R000098813	13/3/2014	74630
AUY5671	276670R000098673	11/3/2014	74550
AUZ8215	276670R000098615	11/3/2014	74550
AVA4994	276670R000098690	11/3/2014	74550
AVB9392	276670R000098656	11/3/2014	74550
AVC9070	276670R000098790	13/3/2014	74710
AVD5605	276670R000098676	11/3/2014	74550
AVF9292	276670R000098677	11/3/2014	74550
AVH3804	276670R000098652	11/3/2014	74550
AVH9011	276670R000098617	11/3/2014	74550
AVI2943	276670R000098574	11/3/2014	74550
AVI5749	276670R000098834	13/3/2014	74550
AVL2834	276670R000098712	13/3/2014	74550
AVL5645	276670R000098781	13/3/2014	74630
AVW2772	276670R000098696	11/3/2014	74550
AWA0258	276670R000098806	13/3/2014	74550
AWA4186	276670R000098798	13/3/2014	74550
AWA9689	276670R000098829	13/3/2014	74550
AWB0957	276670R000098597	11/3/2014	74630
AWB2505	276670R000098745	13/3/2014	74550
AWC4146	276670R000098630	11/3/2014	74630
AWC4770	276670R000098766	13/3/2014	74550
AWE6188	276670R000098670	11/3/2014	74550
AWF9531	276670R000098803	13/3/2014	74550
AWG3414	276670R000098738	13/3/2014	74710
AWG8515	276670R000098649	11/3/2014	74550
AWH5039	276670R000098711	13/3/2014	74550
AWH9478	276670R000098752	13/3/2014	74630
AWI8869	276670R000098571	11/3/2014	74550

continua...

...continuação

AWJ5474	276670R000098582	11/3/2014	74550
AWL8144	276670R000098713	13/3/2014	74550
AWM0571	276670R000098808	13/3/2014	74550
AWM7830	276670R000098822	13/3/2014	74550
AWN9856	276670R000098611	11/3/2014	74550
AWN9863	276670R000098567	11/3/2014	74550
AWO1622	276670R000098811	13/3/2014	74550
AWP5728	276670R000098737	13/3/2014	74550
AWP8313	276670R000098827	13/3/2014	74550
AWQ5120	276670R000098566	11/3/2014	74550
AWR6088	276670R000098783	13/3/2014	74550
AWS1716	276670R000098570	11/3/2014	74550
AWS5163	276670R000098700	11/3/2014	74630
AWT6086	276670R000098629	11/3/2014	74550
AWU4178	276670R000098586	11/3/2014	74550
AWW9954	276670R000098702	13/3/2014	74550
AWX7276	276670R000098785	13/3/2014	74630
AXA5296	276670R000098601	11/3/2014	74550
AXB3893	276670R000098684	11/3/2014	74550
AXB9948	276670R000098682	11/3/2014	74550
AXC2929	276670R000098634	11/3/2014	74550
AXF4343	276670R000098832	13/3/2014	74550
AXG8346	276670R000098698	11/3/2014	74550
AXI5581	276670R000098667	11/3/2014	74550
AXL6719	276670R000098620	11/3/2014	74550
AXN0762	276670R000098739	13/3/2014	74550
AXN4091	276670R000098638	11/3/2014	74550
AXO2934	276670R000098631	11/3/2014	74550
AXQ2072	276670R000098777	13/3/2014	74550
AXS3016	276670R000098720	13/3/2014	74550
AXS6736	276670R000098715	13/3/2014	74550
AXU7018	276670R000098812	13/3/2014	74550
AXX0143	276670R000098753	13/3/2014	74550
AXY4845	276670R000098675	11/3/2014	74630
AXZ3546	276670R000098708	13/3/2014	74550
AYA0497	276670R000098721	13/3/2014	74550
AYA1127	276670R000098695	11/3/2014	74550
AYM0912	276670R000098637	11/3/2014	74630
AZI1903	276670R000098742	13/3/2014	74550
AZZ3355	276670R000098802	13/3/2014	74710
BAR5185	276670R000098797	13/3/2014	74630
BBJ3551	276670R000098763	13/3/2014	74630
BCN2609	276670R000098750	13/3/2014	74550
BET4417	276670R000098627	11/3/2014	74550
BIK1947	276670R000098593	11/3/2014	74630
BIW6048	276670R000098747	13/3/2014	74550
BML5662	276670R000098845	13/3/2014	74550
BOZ7388	276670R000098612	11/3/2014	74550
BPN7875	276670R000098761	13/3/2014	74710
BRF4767	276670R000098672	11/3/2014	74550
BYN7815	276670R000098799	13/3/2014	74630
CDK0712	276670R000098573	11/3/2014	74550
CJH8453	276670R000098726	13/3/2014	74550
CKJ3487	276670R000098651	11/3/2014	74550
CPW2219	276670R000098568	11/3/2014	74550
CQR7944	276670R000098587	11/3/2014	74550
CRK2997	276670R000098770	13/3/2014	74550
CST0093	276670R000098714	13/3/2014	74550
CTZ3701	276670R000098724	13/3/2014	74550
CVK4512	276670R000098618	11/3/2014	74550
CVU7764	276670R000098569	11/3/2014	74550
CWD9453	276670R000098757	13/3/2014	74630
DEB0484	276670R000098775	13/3/2014	74630
DEX4070	276670R000098666	11/3/2014	74550
DIM0125	276670R000098628	11/3/2014	74550
DIZ0713	276670R000098678	11/3/2014	74550
DJN5377	276670R000098608	11/3/2014	74550
DNO8188	276670R000098839	13/3/2014	74550
DOC8078	276670R000098619	11/3/2014	74550
DOD4125	276670R000098743	13/3/2014	74550
DOG3774	276670R000098610	11/3/2014	74550
DOO3647	276670R000098810	13/3/2014	74550
DQA1418	276670R000098699	11/3/2014	74550
DRY3766	276670R000098755	13/3/2014	74550
DSG9541	276670R000098685	11/3/2014	74550
DTX8416	276670R000098691	11/3/2014	74630
DVA1423	276670R000098771	13/3/2014	74630
DZG1583	276670R000098640	11/3/2014	74550
EES5854	276670R000098626	11/3/2014	74550
EEW2845	276670R000098727	13/3/2014	74630
EFQ2099	276670R000098679	11/3/2014	74550
EGU6252	276670R000098694	11/3/2014	74630
EQB1545	276670R000098831	13/3/2014	74630
EQF4964	276670R000098639	11/3/2014	74550
ERJ1472	276670R000098774	13/3/2014	74550
ERQ0566	276670R000098723	13/3/2014	74550
ETK7300	276670R000098710	13/3/2014	74550
EVH9191	276670R000098844	13/3/2014	74550
GLU7563	276670R000098661	11/3/2014	74550
GZD4605	276670R000098729	13/3/2014	74550
HBM8199	276670R000098604	11/3/2014	74710
HDQ8538	276670R000098664	11/3/2014	74550
HFD8295	276670R000098583	11/3/2014	74550
HNA9598	276670R000098846	13/3/2014	74550
HPY4875	276670R000098725	13/3/2014	74550
HSJ6196	276670R000098614	11/3/2014	74550
HTJ5759	276670R000098804	13/3/2014	74550
HXB9079	276670R000098756	13/3/2014	74630
IMN4693	276670R000098680	11/3/2014	74550
JPS2111	276670R000098830	13/3/2014	74550
JQR7657	276670R000098585	11/3/2014	74550
JYX0003	276670R000098602	11/3/2014	74630
KJT7271	276670R000098776	13/3/2014	74550
LCY8558	276670R000098704	13/3/2014	74550
LSD0036	276670R000098788	13/3/2014	74550
MHN1667	276670R000098707	13/3/2014	74550
MIK4378	276670R000098671	11/3/2014	74630
MKE9344	276670R000098782	13/3/2014	74550
MKO0572	276670R000098660	11/3/2014	74550
MWS0570	276670R000098633	11/3/2014	74550
NGM2210	276670R000098826	13/3/2014	74550
NJM7528	276670R000098792	13/3/2014	74550
NRW4379	276670R000098577	11/3/2014	74550
NUD0880	276670R000098744	13/3/2014	74630
ODP6726	276670R000098748	13/3/2014	74630
OHX6568	276670R000098686	11/3/2014	74550
ONS2260	276670R000098824	13/3/2014	74550
OPV0716	276670R000098590	11/3/2014	74550

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2014CMTU aos 25 de março de 2014, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa Martins & Martins Atacadista Ltda, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Papel Sulfite alcalino, formato A4, 210 x 297mm, gramatura 75, g/m ² , apropriado para uso final em impressora à laser, copiadoras, duplicadoras digital, jato de tinta, off set e tipografia.	4000	Cento	COPIMAX	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
Valor total						R\$ 8.400,00

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de março de 2014. Carlos Alberto Lopes Geirinhas - Dir. Presidente, Ademir Prado de Lima - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD, Emerson Martins - Sócio Administrador - Martins & Martins Atacadista Ltda.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2014

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar os funcionários CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA e RÔMULO HENRIQUE PERIM ALVARENGA, para comporem a Comissão Especial que procederá a análise e parecer ao Relatório de Auditoria n.º 007/2014 - CGM, relativo ao processo administrativo licitatório n.º 965/2008, de Pregão Presencial n.º 008/2018, em que foi contratada a empresa Fama Trabalho Temporário Ltda..

A presente Portaria tem validade pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Londrina, 24 de março de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - COHAB-LD

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de estoque para sede da COHAB-LD, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Recebimento dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação) até as 12h do dia 08 de abril de 2014.

Credenciamento dos representantes: das 14h30min às 15h00min do dia 08 de abril de 2014.

Abertura dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação), a partir das 15h00min horas do dia 08 de abril de 2014, após o credenciamento dos representantes.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab ou poderá ser retirado das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no endereço abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

Rua Pernambuco nº 1002 - Centro.

Fone (43) 3315-2268 - Fax (43) 3315-2269.

LONDRINA - PR - CEP 86020-121.

Seção de Licitações e Contratos

Londrina, 24 de março de 2014.-José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - COHAB-LD

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2014

2. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2014

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL 007/2014

4. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2014, publicada em data de 28 de fevereiro de 2014.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

6. FORNECEDOR: PAMA PRINT LTDA-ME

7. CNPJ/MF: 11.241.040/0001-41

8. ENDEREÇO: Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 1.631, Gl. Ribeirão Pinguim- Maringá/Pr.

9. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

9.1. Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento com prestação de serviços gráficos para confecção de formulário contínuo e papel carta, para reposição do estoque da COHAB-LD, conforme descrição, quantidades e valores abaixo:

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Material	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Caixa	120	Formulário contínuo, de folhas de cor branco alcalino, CARTA, gramatura 75g/m², nas medidas 234 mm x 297 mm (considerando a remalina) e 210 mm x 297 (livre de remalina), com logomarca impressa em 03 (três) cores; com microserrihas laterais e de formato - papel de primeira qualidade. Cx 2500 folhas.	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
2	Caixa	80	Papel para documentos, tamanho A4, sem remalina, em folhas soltas, nas medidas 210 mm x 297 mm, na cor branco alcalino, gramatura 75g/m², com logomarca impressa em 03 (três) cores – papel de primeira qualidade. Cx 2500 folhas.	R\$ 81,238	R\$ 6.499,00

10. PREÇO MÁXIMO

10.1 O valor máximo estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.499,00 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

11. FONTE DE RECURSOS

11.1 As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas com recursos próprios da COHAB-LD.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA

12.1 O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial do Município e o prazo de vigência terminará 60 (sessenta) dias após o término da execução.

13. FORMA DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

13.1. O objeto da presente licitação deverá ser fornecido de forma parcelada, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da REQUISIÇÃO a ser expedida pela COHAB-LD, respeitada as quantidades licitadas e de acordo com as especificações exigidas, em conformidade com os termos do Edital de Licitação e seus Anexos.

13.2. Os materiais a serem fornecidos, objetos da presente licitação, serão conferidos no momento da entrega, e se as quantidades e/ou qualidade dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, será concedido um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequações, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.3. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal/Fatura distinta, ou seja, constando o número do Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços, as especificações exatas, as quantidades, o valor unitário e total de cada item e o valor total, o local da entrega, além das demais exigências legais.

13.4. O fornecimento será considerado concluído após a entrega dos materiais discriminados no item 9 deste instrumento, conforme as quantidades e qualidades requisitadas pela COHAB-LD, mediante aceite na Nota Fiscal expedido pelo Gestor/Fiscal da Ata.

13.5. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, dentre outras a que estiver sujeitas, e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme com o que determina o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

13.6. Para os materiais a serem entregues deverá ser observado o prazo mínimo de garantia estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, este irá prevalecer.

13.7. Será de responsabilidade da contratada qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da COHAB-LD ou terceiros, por funcionários ou pertences da vencedora ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.

13.8. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor dos materiais de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, pela má qualidade que venha a ser constatada nos materiais fornecidos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias, após a entrega dos materiais, dentro das normas estabelecidas pela Companhia, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e aceite a ser expedido pelo Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços, os quais a encaminhará à Seção de Licitações e Contratos da COHAB-LD, para que providencie junto à Tesouraria o pagamento da mesma.

14.2. As requisições realizadas durante a vigência da Ata não impedem que o recebimento e o respectivo pagamento ocorram após o seu vencimento.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao emissor, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

14.4. O pagamento será efetuado após a comprovação pela Gestão/Fiscalização da Ata de Registro de Preço de que a CONTRATADA se encontra em dia com o Município, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, mediante consulta "on line" junto ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal (CEF), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Tribunal Superior do Trabalho e ainda será verificada a regularidade fiscal junto a tributos municipais.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da CONTRATADA, ora detentora da Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de sua vigência:

I - Fornecer o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Edital de Licitação;

II - Utilizar e fornecer, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade, dentro do prazo de validade de uso e consumo, e com as especificações técnicas exigidas no presente Edital de Licitação;

III - Promover a organização técnica e administrativa do objeto da presente licitação, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;

IV - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto pactuado, bem como da entrega dos itens constantes a Ata de registro de Preços na sede da COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, Londrina/PR;

V - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da COHAB-LD ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;

VI - Adequar, por determinação da COHAB-LD, qualquer produto que não esteja sendo fornecido de acordo com as necessidades da Companhia;

VII - Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessárias, a critério exclusivo da COHAB-LD, inclusive as supressões previstas no Art. 65, §2º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIII - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela COHAB-LD, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

IX - Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital de PREGÃO n.º PP-003/2014-COHAB-LD e seus anexos.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA COHAB-LD

16.1. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da COHAB-LD:

- I - Emitir as requisições;
- II - Pagar os valores devidos no prazo avençado;
- III - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto da Ata de Registro de Preços.

17. DAS PENALIDADES

17.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou, 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor correspondente na REQUISIÇÃO, isentando a COHAB-LD de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

17.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total registrado.

17.3. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total registrado.

17.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar as requisições, após o prazo estabelecido, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

17.5. A aplicação de multa, a ser determinada pela COHAB-LD, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e demais penalidades previstas neste Edital.

Londrina-PR, 12 de março de 2014. Claudemir Vilalta - Diretor Administrativo Financeiro, José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente, Elvio Pizzato de Araujo - Sócio-Administrador PAMA PRINT LTDA-ME

EXTRATOS

Extrato do Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Título Precário e Oneroso, de imóvel localizado na Quadra 10-A, Lote 13, do Conjunto Habitacional Paiquerê I.

Objeto do Primeiro: Cessão de uso a título precário e oneroso, de imóvel localizado na Quadra 10-A, Lote 13, do Conjunto Habitacional Paiquerê I, objeto da matrícula n.º 39.114 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina - Pr., em que a COHAB-LD autoriza o uso mediante licitação dispensada, nos termos do Art. 17, I, "f" da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e complementares pelas normas de Direito Privado.

Partes: Como Permitente a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, José Roberto Hoffmann e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, Claudemir Vilalta, e; como Permissionária, a Sra. Maria Aparecida Vieira dos Santos.

Do Prazo: O presente Instrumento de Permissão de Uso será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à critério da Permitente e nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, com início em 25 de março de 2014.

Data de assinatura: 18 de março de 2014. Londrina, 25 de março de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2013- COHAB-LD

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente José Roberto Hoffmann e Diretor Adm/Financeiro Claudemir Vilalta

CONTRATADA: Editora e Gráfica Paraná Press S/A (Folha de Londrina)

CNPJ/MF: 77.338.424/0001-95

REPRESENTADA POR: José Nicolás Murta Mejia -Diretor Comercial

OBJETO: É objeto do presente aditivo: I- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado, em 03 (três) meses , contado a partir de 05 de abril de 2014 com término previsto para o dia 05 de julho de 2014, condicionada aos saldos remanescentes em centímetros quadrados e valores. II- O prazo de vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado. III- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades em centímetros quadrados do Lote 01, passando de 10.000 cm² para 12.500,00 cm² , assim como do seu valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) para R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), contados a partir da assinatura do presente aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A.

ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº CTO 001/2014

MODALIDADE: Pregão n.º 001/2014 - Processo Administrativo. 001/2014

PARTES: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER e LONDRIMED MEDICINA DO TRABALHO S/S

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho, devendo atender na íntegra a Especificação de Serviços ESA 002/2014, Anexo I, deste Edital de Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Contábil nº 33030106004 - Exames Médicos

VALOR DO CONTRATO: unitário por colaborador R\$ 7,71 (Sete reais e setenta e um centavos) e por exame Beta HCG o valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 10/03/2014 - Willis José Rodrigues e Carlos Cesar Braguetto - Ask, Ricardo Sahão - Londrimed

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2012 - Processo Administrativo n.º 119/2012.

MODALIDADE: Pregão nº 065/2012.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e SENFFNET LTDA..

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27.03.2014 e término em 26.03.2015.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 07/02/2014 - Christian Perillier Schneider, Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Sercomtel; Leopoldo de Paula Senff - SENFFNET

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS ATAS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 30/2013, decorrente do Pregão Presencial 15/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: RS Yamaguchi & Cia Ltda , CNPJ: 05.240.382/0001-44.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de ramalhetes e arranjos de flores para decoração em solenidades.
Valor da Ata: R\$ 14.510,00.
Início da Vigência: 21/11/2013.
Final da Vigência: 20/11/2014.
Data da Assinatura: 19/11/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 29/2013, decorrente do Pregão Presencial 13/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: SERGIO VIEIRA DE BRITO - ME , CNPJ: 17.385.548/0001-08.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.
Valor da Ata: R\$ 1.973,16.
Início da Vigência: 21/11/2013.
Final da Vigência: 20/11/2014.
Data da Assinatura: 05/11/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 28/2013, decorrente do Pregão Presencial 13/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: BACHEGA & LIMA LTDA , CNPJ: 17.893.147/0001-50.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.
Valor da Ata: R\$ 6.251,25.
Início da Vigência: 21/11/2013.
Final da Vigência: 20/11/2014.
Data da Assinatura: 31/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2013, decorrente do Pregão Presencial 13/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: JOCINEIA CAMARGO RAMIRES & CIA LTDA ME, CNPJ: 03.770.750/0001-30.
Objeto: Registro de Preço para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.
Valor da Ata: R\$ 19.608,96.
Início da Vigência: 05/10/2013.
Final da Vigência: 04/10/2014.
Data da Assinatura: 31/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2013, decorrente do Pregão Presencial 13/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: FREITAS & CERQUIARI LTDA - ME, CNPJ: 08.626.122/0001-08.
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.
Valor da Ata: R\$ 5.525,20.
Início da Vigência: 05/10/2013.
Final da Vigência: 04/10/2014.
Data da Assinatura: 31/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 27/2013, decorrente do Pregão Presencial 13/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: CAMPOS & GAVA LTDA - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.
Valor da Ata: R\$ 6.359,64.
Início da Vigência: 05/10/2014.
Final da Vigência: 04/10/2014.
Data da Assinatura: 31/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2013, decorrente do Pregão Eletrônico 13/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME , CNPJ: 13.258.144/0001-94.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

Valor da Ata: R\$ 6.744,90.
Início da Vigência: 08/11/2013.
Final da Vigência: 07/11/2014.
Data da Assinatura: 31/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2013, decorrente do Pregão Presencial 12/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: PADOKA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. , CNPJ: 01.566.765/0001-56.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite).
Valor da Ata: R\$ 22.131,48.
Início da Vigência: 07/10/2013.
Final da Vigência: 06/10/2014.
Data da Assinatura: 03/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 23/2013, decorrente do Pregão Eletrônico 11/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , CNPJ: 12.148.000/0001-12.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios - café.
Valor da Ata: R\$ 12.292,00.
Início da Vigência: 09/10/2013.
Final da Vigência: 08/10/2014.
Data da Assinatura: 03/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 13/2013, decorrente do Pregão Presencial 11/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: BACHEGA & LIMA LTDA , CNPJ: 17.893.147/0001-50.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.
Valor da Ata: R\$ 17.395,70.
Início da Vigência: 27/08/2013.
Final da Vigência: 26/08/2014.
Data da Assinatura: 21/08/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2013, decorrente do Pregão Presencial 11/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , CNPJ: 12.148.000/0001-12.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Valor da Ata: R\$ 7.522,60.
Início da Vigência: 23/08/2013.
Final da Vigência: 22/08/2014.
Data da Assinatura: 21/08/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2013, decorrente do Pregão Presencial 9/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , CNPJ: 12.148.000/0001-12.
Objeto: Aquisição de 21.000 unidades (garrafas) de água mineral potável, com peso líquido de 1500 ml.
Valor da Ata: R\$ 22.050,00.
Início da Vigência: 09/08/2013.
Final da Vigência: 08/08/2014.
Data da Assinatura: 08/08/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2013, decorrente do Pregão Presencial 8/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: JGB GRAFICA LTDA - ME , CNPJ: 78.316.064/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Valor da Ata: R\$ 13.360,00.
Início da Vigência: 02/08/2013.

Final da Vigência: 01/08/2014.
Data da Assinatura: 31/07/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2013, decorrente do Pregão Presencial 7/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: SERV BANC COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 01.551.729/0001-19.
Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos automotores. 1 - Gasolina: 8.400 Litros - preço com desconto: - quantidade: valor total: 2- Álcool: 12000 Litros - preço com desconto: - quantidade: valor total:
Valor da Ata: R\$ 47.022,22.
Início da Vigência: 26/07/2013.
Final da Vigência: 25/07/2014.
Data da Assinatura: 19/07/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 8/2013, decorrente do Pregão Presencial 6/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: MARIA CRISTINA DE JESUS 44932332904 - MEI, CNPJ: 11.779.429/0001-45.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS DE CIDADÃO HONORÁRIO, BENEMÉRITO E OUTROS DIPLOMAS - 100 DIPLOMAS IMPRESSOS.
Valor da Ata: R\$ 16.500,00.
Início da Vigência: 01/08/2013.
Final da Vigência: 31/07/2014.
Data da Assinatura: 08/07/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 6/2013, decorrente do Pregão Presencial 5/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A., CNPJ: 77.338.424/0001-95.
Objeto: Contratação do serviço de publicação de atos oficiais em mídia jornalística especializada - publicação em PB , no caderno noticiário.
Valor Unitário: R\$ 1,40 cm².
Valor da Ata: R\$ 12.600,00.
Início da Vigência: 05/07/2013.
Final da Vigência: 04/07/2014.
Data da Assinatura: 01/07/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 7/2013, decorrente do Pregão Presencial 5/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A, CNPJ: 79.347.001/0001-67.
Objeto: Registro de preço para publicação em PB, no CADERNO CLASSIFICADOS, dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Londrina, de segunda a sexta-feira e aos domingos, em imprensa escrita, através de empresa jornalística especializada.
Circulação: Município de Londrina. Tiragem Mínima: 10.000 exemplares. Qtde: 9.000cm².
Valor unitário: R\$ 4,00 cm².
Valor da Ata: R\$ 36.000,00.
Início da Vigência: 21/08/2013.
Final da Vigência: 20/08/2014.
Data da Assinatura: 01/07/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 5/2013, decorrente do Pregão Presencial 4/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
Contratada: COQUIMETAL COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 07.302.976/0001-68.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de placas de homenagem.
Valor da Ata: R\$ 14.000,00.
Início da Vigência: 11/06/2013.
Final da Vigência: 10/06/2014.
Data da Assinatura: 03/06/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2013, decorrente do Pregão Presencial 13/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: SANDER ROGÉRIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI-ME, CNPJ: 11.025.309/0001-52.

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática.

Valor da Ata: R\$ 941,65.

Início da Vigência: 12/12/2013

Final da Vigência: 11/12/2014

Data da Assinatura: 05/11/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 1/2014, decorrente do Pregão Presencial 01/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: MNSF MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, CNPJ: 14.053.062/0001-76.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de chamadas técnicas para manutenção de ar condicionado.

Valor da Ata: R\$ 24.250,00.

Início da Vigência: 05/02/2014

Final da Vigência: 04/02/2015.

Data da Assinatura: 05/02/2014.

EXTRATO

Extrato de Contratos

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07/2014, decorrente do Pregão Presencial 04/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: CAMPOS & GAVA LTDA - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente.

Valor do Contrato: R\$ 9.216,84.

Início da Vigência: a partir desta publicação.

Final da Vigência: um ano a contar desta publicação.

Data da Assinatura: 20/03/2014.

CONSELHOS CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014 - CMAS, de 07 de Fevereiro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM da ENTIDADE APMI - GUARDA MIRIM.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Considerando a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social

em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

Considerando a Resolução CMAS nº. 108/2012 de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 013/2014 para o SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM da ENTIDADE APMI - GUARDA MIRIM. Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

- Atendimento

O SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM da ENTIDADE APMI - GUARDA MIRIM, tendo como mantenedora a Entidade APMI - Guarda Mirim. É inscrita no CNPJ sob Nº. 78.318.649/0001, situada à Rua Orestes Medeiros Pullin nº 94, Bairro Aeroporto, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de Fevereiro de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 002/2014-CMAS - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula: Delibera sobre o reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referente ao convênio nº 175/2011, formalizado com o PROVOPAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº12.435/11 e Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº9.185/2003 e pela lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- O Processo de reordenamento proposto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDSCF, que adota novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta do serviço pelos municípios e Distrito Federal;

- A Resolução CIT nº 1/2013 e a que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e pactua critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público e dá outras providências;

- A Resolução CNAS nº 1/2013, que Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário;

- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- A apresentação realizada na reunião Ordinária do dia 11/02/2014, pelo PROVOPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o reordenamento de metas e valores pactuados através dos convênios nº175/2011 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do convênio nº 153/2011 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projovem Adolescente, do convênio nº80/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Oficinas Atitude, onde ficam unificados os convênios supracitados, resultando no valor total anual de repasse de R\$ 2.220.632,00 para atendimento de 1.505 crianças e adolescentes na execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com os dispositivos legais que regem este serviço.

Art. 2º - Fica alterado o numero de metas aprovados na Resolução 065/2013 CMAS - de 26 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de Fevereiro de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 03/2014 - CMAS, de 28 de Fevereiro de 2014.

Súmula: Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para compor a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para compor a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

- Fabrício da Silva Campanucci

- Edna Aparecida de Carvalho Braun.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de setembro de 2012. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 04/2014 - CMAS, de 18 de Março de 2014

Súmula: Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR ao Termo de Aceite 2014 - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescente e Jovens

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- As Resoluções Nº 15/2013 e 17/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e as Resoluções Nº 23/2013 e 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social;

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR ao Termo de Aceite 2014 - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescente e Jovens.

Art. 2º O cofinanciamento ofertado pelo MDS ao município, por mês é de 65 mil reais, para a meta de 130 crianças e adolescentes. A partir do início desse repasse, o município de Londrina receberá 74 mil reais mês, e atenderá 156 crianças e adolescentes - mês.

Parágrafo único. Fica inalterado o numero de metas pactuadas com a rede, devendo-se aplicar critério de partilha considerando as prioridades do município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de março de 2013. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 05/2014 - CMAS, de 12 de Março de 2014

Súmula: Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR à emenda parlamentar 18670002 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Estado do Paraná - funcional programática 08.244.2037.2B31, GND 4, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando o recebimento do ofício Gab. Nº 047 de 12 de fevereiro de 2014 do Deputado Luiz Carlos Hauly;

- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 17 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Londrina- PR à emenda parlamentar 18670002 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Estado do Paraná - funcional programática 08.244.2037.2B31, GND 4, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso advindo da emenda parlamentar atenderá a Proteção Social Especial, o Serviço de Abordagem Social da Gerencia de Média Complexidade para a aquisição de 2 (dois) veículos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de março de 2013. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 06/2014 - CMAS, de 18 de Março de 2014

Súmula: Delibera sobre Alterações Orçamentárias do FMAS para inclusão do Elemento de despesa 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita para correção da Classificação de Despesa para o exercício 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A FID Nº 011/2014- GCM;

- A CI nº 099/2014 - 2014- DGAF/SMAS à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

- O Decreto Municipal Nº 1075 de 29/12/2008, que estabelece benefício eventual - não monetários, conforme art.16 da lei nº 10.558, de 2008;

- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 17 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar alterações orçamentárias do FMAS para inclusão do Elemento de despesa 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita para correção da Classificação de Despesa para o exercício 2014, conforme segue:

Suplementação

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25.010.14.243.0018.6.059	33.90.32	1000	20.000,00
25.030.08.244.0017.6.061	33.90.32	1000	75.000,00
25.030.08.244.0017.6.061	33.90.32	789	130.000,00

continua...

25.030.08.244.0017.6.062	33.90.32	1000	30.000,00
25.030.08.244.0017.6.062	33.90.32	935	15.000,00
Total			250.000,00
Cancelamento			
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25.010.14.243.0018.6.059	33.90.39	1000	20.000,00
25.030.08.244.0017.6.061	33.90.39	1000	75.000,00
25.030.08.244.0017.6.061	33.90.39	789	130.000,00
25.030.08.244.0017.6.062	33.90.39	1000	30.000,00
25.030.08.244.0017.6.062	33.90.39	935	15.000,00
Total			250.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de março de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DATA DA REUNIÃO: 08.04.2014

Horário: 8hs30 às 11hs30

- 1- Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior
- 2- Aprovação de Acórdãos

2.1 -Processo nº 92.876/2013 - PBV Representações, Eventos e Participações Ltda

2.2- Processo nº .119.108, 119.113 e 119.117/2013 - Paulo Bernardo Camargo da Veiga

2.3-Processo nº 119.370/2013 - Marisa Dematte Marchi

3- Julgamentos

3.1- Processo nº 53.449/2011
 Requerente: Institutos Gálatas
 Relatora: Salete Teresinha de Souza

3.2- Processo nº 85.535/2013

Requerente: Consórcio Equinorte - Mineoro

Relator: Silvio Palma Meira

3.3- Processos nºs 121.623, 121.624, 121.627, 121.630 e 121.633/2013

Requerente: Antonio Rossafa Garcia

Relator: Massaru Onishi

Londrina, 25/03/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 003, de 19 de março de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Londrina**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Londrina relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 4.911; de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações determinadas pelas Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001 e nº 9.806, de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei complementar nº 141, de 13/01//2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º da lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o artigo 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Londrina, referente ao ano de 2013.

Londrina, 19 de março de 2014. Mohamad El Kadri - Presidente Conselho Municipal de Saúde

ERRATAS

No Jornal Oficial edição 2394, de 24 de março de 2014, página 47, no que se refere ao resultado do pregão presencial 0241/13:

ONDE LÊ-SE:

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de pedras brita.

LEIA-SE

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de estetoscópio e esfigmomanômetro.

No Jornal Oficial nº 2395, de 25 de março de 2014, página 8

ONDE LÊ-SE:

Edital nº 09/14 Inscrição 2014 Projetos Culturais Independentes II Londrina 80 anos

LEIA-SE:

Edital nº 01/14 Inscrição 2014 Projetos Culturais Independentes II Londrina 80 anos

PML

DECRETO

DECRETO Nº 384 DE 21 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.005.000,00 para reforço das dotações do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.04	495	1.000.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.16	303	1.000.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.1.90.13	303	5.000,00
TOTAL			2.005.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0025.6.077	3.1.90.11	303	1.005.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.11	495	1.000.000,00
TOTAL			2.005.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março, em R\$ 6.944.759,92 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.1.	303	Março	14.768.000,00	5.300.000,00	20.068.000,00
42010	3.1.	495	Março	933.000,00	353.914,49	1.286.914,49
42010	3.1.	496	Março	197.000,00	698.845,43	895.845,43
42010	3.1.	497	Março	242.000,00	484.000,00	726.000,00
42010	3.1.	510	Março	54.000,00	108.000,00	162.000,00
Total				16.194.000,00	6.944.759,92	23.138.759,92

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.1.	303	Fevereiro	17.584.535,96	1.490.227,58	16.094.308,38
42010	3.1.	303	Outubro	21.632.000,00	3.809.772,42	17.822.227,58
42010	3.1.	495	Fevereiro	1.115.000,67	353.914,49	761.086,18
42010	3.1.	496	Fevereiro	450.618,03	198.845,43	251.772,60
42010	3.1.	496	Setembro	196.000,00	22.000,00	174.000,00
42010	3.1.	496	Outubro	121.000,00	121.000,00	0,00
42010	3.1.	496	Novembro	195.000,00	195.000,00	0,00
42010	3.1.	496	Dezembro	162.000,00	162.000,00	0,00
42010	3.1.	497	Fevereiro	484.000,00	484.000,00	0,00
42010	3.1.	510	Fevereiro	108.000,00	108.000,00	0,00
Total				42.048.154,66	6.944.759,92	35.103.394,74

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em Exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Editoração - Renan Oliveira - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br